Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | SEXTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2022 | Nº 25.257 | Preço banca: R$ 3,50

Poupança tem retirada líquida de R$ 5,9 bilhões em setembro

A aplicação financeira mais tradicional dos brasileiros continua a enfrentar a fuga de recursos. Em setembro, os brasileiros sacaram R$ 5,9 bilhões a mais do que depositaram na caderneta de poupança, informou na quinta-feira (6) o Banco Central (BC). A retirada líquida (saques menos depósitos) é a segunda maior da história, só perdendo para setembro do ano passado, quando as retiradas superaram os ingressos em R$ 7,72 bilhões.

Com o desempenho de setembro, a poupança acumula retirada líquida de R$ 91,07 bilhões nos 9 primeiros meses do ano. Essa é a maior retirada acumulada para o período desde o início da série histórica, em 1995.

Este ano, a caderneta registrou captação líquida (mais depósitos que saques) apenas em abril, quando o fluxo ficou positivo em R$ 3,51 bilhões. Nos demais meses, as retiradas superaram os depósitos, num cenário de inflação e endividamento altos, combinado com rendimentos mais baixos por causa dos aumentos da taxa Selic (juros básicos da economia), que tornam outras aplicações de renda fixa mais atraentes. Página 3

Brasil envia memorando inicial de adesão à OCDE

Página 4

Capital paulista confirma mais duas mortes por meningite meningocócica

Página 2

TSE aprova plano da propaganda gratuita para o segundo turno

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou, na quinta-feira (6), por unanimidade, o plano de mídia para a propaganda eleitoral gratuita na TV e no rádio durante a campanha do segundo turno das eleições. Pelo calendário eleitoral, as peças audiovisuais devem voltar a ser veiculadas nesta sexta-feira, (7).

Pelo plano de mídia aprovado, os candidatos Jair Bolsonaro e Luiz Inácio Lula da Silva que disputam a Presidência da República, terão 5 minutos cada nos dois blocos diários de propaganda eleitoral.

Os horários dos blocos seguem os mesmos do primeiro turno: na TV, as propagandas irão ao de segunda-feira a sábado, das 13h às 13h10 e das 20h30 às 20h40. No rádio, a propaganda para presidente vai ao ar de 7h às 7h10 e de 12h às 12h10.

O primeiro a se apresentar será o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por ter obtido maior número de votos no primeiro turno. A partir daí é feita a alternância com o presidente Jair Bolsonaro, que tenta a reeleição e ficou em segundo lugar.

No caso dos governadores, os blocos também são de 10 minutos, indo ao ar das 13h10 às 13h20 e das 20h40 às 20h50 na TV. No rádio, o horário é de 7h10 às 7h20 e das 12h10 às 12h20.

Os candidatos também têm 25 minutos de inserções por cargo, de segunda-feira a domingo, para veicular peças de 30 segundos a 60 segundos ao longo da programação do rádio e da TV. (Agencia Brasil)

Caixa lança Campanha Você no Azul para regularização de dívidas

Foto/Marcelo Camargo/ABr

Página 3

Limite de recursos para universidades é temporário, diz ministro

Página 4

IBGE estima safra recorde de 261,9 milhões de toneladas em 2022

Página 3

Prefeitura promove Avança Saúde Mulher e+ em todas as UBSs

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) dá início nesta sexta-feira (7) ao Avança Saúde Mulher e+ nas 470 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da capital. A iniciativa, que ocorrerá até o mês de dezembro, tem como objetivo reforçar o cuidado integral em saúde da população feminina e LGBTIA+. Página 2

Previsão do Tempo

Sexta: Sol com muitas nuvens. Períodos de céu nublado com chuva. À noite o tempo fica firme.

26º C
17º C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,20
Venda: 5,20

Turismo
Compra: 5,31
Venda: 5,40

EURO

Compra: 5,09
Venda: 5,09

Esporte

Campeonato Brasileiro de Kart em Itu terá Paulo Carcasci como piloto consultor

Desde o início de sua nova gestão, em 2021, a Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) tem indicado um piloto consultor para atuar ao lado de seus comissários, durante os principais eventos automobilísticos, com o objetivo de colaborar com os procedimentos de análises e decisões.

Para a função durante o Grupo 1 do 57º Campeonato Brasileiro de Kart e do 6º Campeonato Brasileiro de Kart Rotax, a entidade máxima do automobilismo nacional convidou um dos maiores pilotos da história do nosso kartismo. Página 8

Foto/ Cris Reis

Grupo *1 e Rotax terão início dia 9*

Circuito Paulista de Vôlei de Praia confirma etapa em SP

A primeira etapa do Circuito Paulista de Vôlei de Praia Adulto será disputa na segunda quinzena de outubro, mais precisamente nos dias 22 e 23. O torneio terá como sede a capital paulista, nas quadras do Nacional Atletico Clube, um dos mais tradicionais da cidade, localizado na Avenida Marquês de São Vicente, 2477, no Bairro da Água Branca. Nesta edição, será realizada uma ação solidária na arrecadação de 1 kg de alimento não perecível, que será destinado a famílias carentes.

A competição reunirá 24 duplas no feminino e masculino, mas este número poderá ser ampliado se houver grande procura. As duplas deverão estar com cadastro atualizado na CBV/FPV com validade até 31 de dezembro de 2022. O período das inscrições será entre os dias 4 e 14 de outubro, pelo site da Federação Paulista de Volleyball, www.fpv.com.br, com taxa de R$ 200,00 por dupla. Página 8

Grandes nomes do esporte e influenciadores confirmam presença na Liga Esportiva NESCAU

Foto/ Fotojump

A *campeã mundial de natação Etiene Medeiros*

A Liga Esportiva NESCAU 2022 espera cerca de 4 mil crianças e jovens neste sábado (8) e domingo (9), no Clube Esperia, em São Paulo, para dias de muito esporte e diversão. Além das atividades, outra atração é a oportunidade de encontrar ídolos do esporte e influenciadores. Nomes como Falcão, do futsal; o criador de conteúdo Júlio Cocielo; Flávia Saraiva, da ginástica; o streamer de Free Fire Igor Nescau; os paratletas Verônica Hipólito, do atletismo e Daniel Dias, da natação; Jujugol, do futebol feminino; a nadadora Etiene Medeiros, entre outros, estão confirmados. Página 8

Inscrições estão em ritmo acelerado para a 97ª Corrida Internacional de São Silvestre

Foto/ Nicola Mirapapi

97ª *Corrida Internacional de São Silvestre*

Como já é tradição, as inscrições para a 97ª Corrida Internacional de São Silvestre estão a todo vapor. A principal corrida de rua da América Latina e que fecha o ano esportivo nacional do dia 31 de dezembro deverá reunir 35 mil participantes de todo o país e do exterior. Por isso, é importante os interessados se apressarem para não ficarem de fora. A Prova é uma propriedade da Fundação Cásper Líbero, realização do Portal GazetaEsportiva.com, promoção da TV Gazeta e organização técnica da Yescom.

Neste ano, a Corrida Internacional de São Silvestre conta com a plataforma de inscrições Ticket Sports, com facilidades de pagamento via PIX. , parcelamento das inscrições no cartão de crédito em até três vezes acrescidos de juros, ou à vista no boleto. Página 8

Capital paulista confirma mais duas mortes por meningite meningocócica

A Prefeitura de São Paulo confirmou mais duas mortes causadas pela meningite meningocócica na cidade de segunda-feira (3) para terça-feira (4). As vítimas são uma mulher de 20 anos de idade, moradora da zona Sul, e um homem de 22 anos de idade, residente na zona norte. O resultado da análise laboratorial dos dois casos, que sai em 5 dias, deve revelar o tipo de bactéria do sorogrupo.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ressaltou que os casos são isolados e não têm relação com o surto na Vila Formosa e Aricanduva, onde foram registrados cinco casos de meningite meningocócica do mesmo tipo C, no período de 16 de julho a 15 de setembro, com um óbito.

"A SMS esclarece que se considera surto da doença meningocócica quando há ocorrência de três ou mais casos do mesmo tipo em um período de 90 dias na mesma localidade", disse a secretaria.

Segundo o balanço atualizado da prefeitura, a cidade soma 58 casos da doença meningocócica desde o início do ano. De janeiro a setembro de 2019, foram registrados 158 casos da doença, ou seja, uma redução de 63,2% no âmbito geral. O número de óbitos decorrentes da doença somam agora dez em 2022, ante 28 entre janeiro e setembro de 2019.

Vacinação

Como parte do calendário vacinal de rotina, o imunizante contra a meningite meningocócica C deve ser aplicado em bebês de 3, 5 e 12 meses. Já o de meningite ACWY atualmente é aplicado na faixa etária de 11 a 14 anos de idade (a vacinação foi ampliada no dia 19 de setembro também para adolescentes de 13 a 14 anos, até junho de 2023 conforme definições do Programa Nacional de Imunizações).

Apenas em situações excepcionais, como a do surto localizado que ocorre no momento nos distritos da Vila Formosa e Aricanduva, os imunizantes são indicados para adultos. A exceção são profissionais de saúde, que podem ser vacinados mediante comprovante de vínculo empregatício em serviço de saúde do município de São Paulo, documento de conselho de classe, comprovante de profissão, certificado ou diploma. A vacinação desses profissionais está liberada até fevereiro de 2023. (Agência Brasil)

Celebração de dia de Nossa Senhora Aparecida voltará a ser presencial

No próximo dia 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida, a tradicional celebração de fiéis voltará a ser presencial em Aparecida do Norte (SP), após 2 anos de pandemia.

A expectativa da prefeitura é que mais de 2 milhões de visitantes e romeiros cheguem à cidade para as celebrações. Os preparativos já começaram e neste início da novena há missas todas as noites até o dia 11 deste mês.

Nesta tarde, a partir das 15h30, está prevista uma carreata. A arquidiocese também está promovendo uma campanha de arrecadação de alimentos e itens de higiene para serem destinados a entidades sociais. E do dia 8 ao 10 de outubro, haverá a volta do festival de música, com presenças confirmadas de Daniel, Elba Ramalho, Luiza Possi, entre outros artistas. (Agência Brasil)

As atividades, orientações aos romeiros e a programação completa podem ser conferidas no site a12.com/santuario

Prefeitura promove Avança Saúde Mulher e+ em todas as UBSs

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) dá início nesta sexta-feira (7) ao Avança Saúde Mulher e+ nas 470 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da capital. A iniciativa, que ocorrerá até o mês de dezembro, tem como objetivo reforçar o cuidado integral em saúde da população feminina e LGBTIA+.

O início das ações tem como mote a campanha Outubro Rosa, celebrada internacionalmente com foco na conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama. A linha de cuidado da rede municipal voltada à mulher contempla consultas, exames preventivos e encaminhamentos para biópsias de mama e mastologista, até diagnóstico de câncer e tratamento oncológico.

As UBSs promoverão ações como acolhimento e consulta com equipe médica e de enfermagem, consultas odontológicas, coleta de Papanicolau, solicitações de mamografia, testes rápidos para infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), intensificação de vacinação e avaliação nutricional, além de rodas de conversa sobre gestação, métodos contraceptivos, representatividade LGBTIA+, programa Território Inclusivo (voltado a pessoas com deficiência e seus cuidadores), discussões relativas à violência e saúde mental, além da importância do pré-natal.

Também serão assistidas pela campanha mulheres cisgênero lésbicas, travestis, além de mulheres e homens transexuais.

Durante as duas primeiras edições da iniciativa, realizadas entre 12 e 26 de março deste ano, voltadas apenas às mulheres, foram realizados mais de 55 mil atendimentos, cerca de 9 mil coletas de Papanicolau e 2.800 solicitações de mamografia.

"Estamos otimistas com o potencial dessa nova versão do programa voltada tanto para mulheres quanto para a população LGBTIA+, que são grupos que requerem ainda mais cuidados e acolhimento. Nosso objetivo é ofertar assistência integral à saúde e atrair de volta às unidades pessoas que eventualmente tenham deixado de fazer consultas e exames preventivos durante os dois anos mais críticos da pandemia de Covid-19", ressalta a secretária-executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde da SMS, Sandra Sabino.

A UBS mais próxima de sua residência ou trabalho por meio da plataforma Busca Saúde.

Prefeitura paga até terça-feira (11) rescisões trabalhistas a ex-funcionários do Iabas

A Prefeitura de São Paulo vai efetuar até a próxima terça-feira (11) os pagamentos das rescisões trabalhistas aos ex-funcionários do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde (Iabas), Organização Social de Saúde (OSS) que administrava o Hospital Municipal (HM) da Brasilândia – Adib Jatene até 20 de julho deste ano. A decisão, respaldada pela Procuradoria-Geral do Município (PGM), visa resguardar o direito dos trabalhadores, uma vez que o Iabas, que tem a obrigatoriedade de efetivar as rescisões, está com suas contas bloqueadas pela Justiça do Rio de Janeiro.

Cabe salientar que não há nenhuma pendência por parte da gestão municipal relativa a salários de profissionais que trabalhavam para o instituto.

Desde que encerrou o contrato com o Iabas, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) tem tomado todas as medidas cabíveis para que o instituto regularize os pagamentos a seus excolaboradores. Além de intermediação junto aos sindicatos das categorias para alinhar os termos de acordos para as devidas homologações, a gestão municipal, por meio da PGM, efetuou pedido de conciliação junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) para auxílio no processo administrativo previsto na portaria 1.746/2022. Uma reunião está agendada para as 10h desta sexta-feira (7) na sede do MPT e contará com a participação de diferentes sindicatos que representam os profissionais da antiga OSS para que sejam acordados os detalhes operacionais dos pagamentos.

A pasta esclarece, ainda, que já foram liberadas as autorizações de retirada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do seguro-desemprego para a maioria dos ex-funcionários do Iabas.

Nova edição da Brasil Game Show acontece na Expo Center Norte

Entre os dias 6 e 12 de outubro, a Expo Center Norte recebe a 13ª edição da Brasil Game Show, o maior encontro gamer da América Latina. Entre os diferenciais desta edição está a duração do evento: serão sete dias de atividades.

Será uma oportunidade única para os milhares de fãs de todo o Brasil se planejarem para visitar e explorar o evento ao máximo, conhecendo todos os lançamentos, cada expositor, os principais produtos, grandes finais de eSports, estúdios independentes e outras inúmeras atrações.

Nesta edição, o evento contará com apoio institucional da Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Turismo. "A Brasil Game Show é uma feira que traz tudo de mais novo no universo gamer para a cidade de São Paulo, que tem um público jovem muito conectado. Temos certeza que a ampliação do evento, que é muito aguardado pelo público, vai movimentar a cadeia do turismo da cidade, por isso, é fundamental sermos parceiros", afirma o secretário municipal de Turismo, Rodolfo Marinho.

Além da possibilidade de estar em contato com lançamentos das diversas marcas, o visitante pode ficar cara a cara com grandes estrelas da indústria mundial de games. Só na última edição presencial, em 2019, foram 13 personalidades internacionais e, este ano, com dois dias a mais de evento, a lista será ainda maior. A Marvel é um dos parceiros mais recentes anunciados.

O evento terá mais de 400 expositores e promoverá um concurso de cosplay que deve contar com cerca de 2.000 participantes.

Para mais informações, acesse o site oficial: https://www.brasilgameshow.com.br/

Serviço: Expo Center Norte Endereço: Rua José Bernardo Pinto, 333 – Vila Guilherme, São Paulo/SP. De 06 a 12 de outubro (1º dia exclusivo para imprensa e negócios. Horário: 13h às 21h.

Semana do "Vem Brincar Também" é promovida pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Para celebrar o Dia das Crianças, a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a ONG Ritmos do Coração, realiza nos dias 10, 11, 13 e 14 de outubro a semana do ''Vem Brincar Também''. As atividades são destinadas para os alunos com e sem deficiência dos CEUs da cidade de São Paulo, sendo uma apresentação por região (norte, sul, leste e oeste) que tem como objetivo de proporcionar o momento de brincar inclusivo onde todas as crianças possam se divertir juntos.

''Vem Brincar Também'' é uma proposta de intervenção artística feita pela ONG Ritmos do Coração, que há 11 anos promove inclusão social consciente por meio de arte cultura e educação. Por meio do Português, da Libras e da linguagem musical, oferecem para crianças atividades onde a brincadeira, arte, imaginação se entrelaçam favorecendo momentos de diversão e descobertas, a partir de vivências lúdicas multissensoriais buscando estimular de maneira sensível o imaginário infantil e, também, dos adultos para que compreendam e se sensibilizem para o universo da infância.

Para a ONG, as manifestações e processos culturais e artísticos são importantes e essenciais vias de interpretação, significação e entendimento do mundo. O projeto criado busca manter as brincadeiras tradicionais vivas e pulsantes oferecendo as crianças oportunidades para agirem no mundo com liberdade e alegria. Através de forma segura, saudável e acessível a ação valoriza o brincar livre, a imaginação e a criatividade.

Atendendo ao seu público diverso, a ONG realiza pesquisa, registro, preservação valorização, acesso e a disponibilização à cultura tradicional da infância (brinquedos e brincadeiras) de todo o país e buscam analisar e selecionar repertórios de acordo com as necessidades educacionais e comunicacionais específicas desenvolvendo estratégias de mediação visando tornar esses conteúdos acessíveis para as crianças com diferentes tipos de deficiência.

As atividades acontecem em sequência utilizando canções, sons, parlendas, adivinhas, gerando fluidez, movimento buscando envolver as crianças de forma poética criando interesse e sentido através dos sentidos, ressignificando padrões e redimensionando valores.

Lembre sempre de lavar as mãos

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Com Tarcísio (Republicanos) no 2º turno pra governador (SP), o vereador André Santos (Republicanos) tornou-se ainda mais importante pra gerar votos pro candidato do Bolsonaro (PL) na capital

PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Nunes (MDB) apoia Tarcísio (Republicanos) e Bolsonaro (PL), com total aprovação do seu amigo Temer. Moral da história : do seu jeito, o ex-presidente apoia sim a reeleição do seu sucessor

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Parlamento paulista terá deputados(as) não reeleitos e deputadas não reeleitas, jogando contra quem for eleito, pois a posse só rolará no dia 15 março 2022. Pra muitos, será a hora da vingança

GOVERNO (São Paulo)

Movimento por Tarcísio (Republicanos) e Bolsonaro (PL) do governador Rodrigo (PSDB) tem tudo a ver com seu futuro político. Tanto um Ministério com Bolsonaro, como Secretaria com Tarcísio

CONGRESSO

Dos veteranos profissionais da política, destaque pro ex-vereador e ex-presidente da Câmara paulistana, Antonio Carlos Rodrigues. ACR teve cerca de 73,5 mil votos, ficando à frente (no seu PL) ...

(Brasil)

... do 'Tiririca' e do Milton Monti. Tão fora também Serra, Zé Aníbal, Trípoli, Samuel Moreira e Macris (todos PSDB), Orlando Silva (PC do B), Izar ((PP) e Paulinho (Solidariedade). É pouca coisa ?

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Já são 11 governadores apoiando abertamente a reeleição do Bolsonaro (PL). Em tempo : além do Zema (Novo) de Minas Gerais, também é de lá o general Braga Netto, vice na chapa do presidente

PARTIDOS (Brasil)

A coisa ficou ruim pro Solidariedade, PROS, PTB e PSC. Quanto ao União, que quer fusão com o PP, talvez não seja possível porque novas legendas não podem fazer nova fusão antes de 5 anos no TSE

ANO 30

Cesar Neto é jornalista desde 1992. Publica a coluna diária de política - cesarneto.com - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (São Paulo)

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Poupança tem retirada líquida de R$ 5,9 bilhões em setembro

A aplicação financeira mais tradicional dos brasileiros continua a enfrentar a fuga de recursos. Em setembro, os brasileiros sacaram R$ 5,9 bilhões a mais do que depositaram na caderneta de poupança, informou na quinta-feira (6) o Banco Central (BC). A retirada líquida (saques menos depósitos) é a segunda maior da história, só perdendo para setembro do ano passado, quando as retiradas superaram os ingressos em R$ 7,72 bilhões.

Com o desempenho de setembro, a poupança acumula retirada líquida de R$ 91,07 bilhões nos 9 primeiros meses do ano. Essa é a maior retirada acumulada para o período desde o início da série histórica, em 1995.

Este ano, a caderneta registrou captação líquida (mais depósitos que saques) apenas em abril, quando o fluxo ficou positivo em R$ 3,51 bilhões. Nos demais meses, as retiradas superaram os depósitos, num cenário de inflação e endividamento altos, combinado com rendimentos mais baixos por causa dos aumentos da taxa Selic (juros básicos da economia), que tornam outras aplicações de renda fixa mais atraentes.

Em 2020, a poupança tinha registrado captação líquida (depósitos menos saques) recorde de R$ 166,31 bilhões. Contribuiu para o resultado a instabilidade no mercado de títulos públicos no início da pandemia da covid-19 e o pagamento do auxílio emergencial, que foi depositado em contas poupança digitais da Caixa Econômica Federal.

No ano passado, a poupança tinha registrado retirada líquida de R$ 35,5 bilhões. A aplicação foi pressionada pelo fim do auxílio emergencial, pelos rendimentos baixos e pelo endividamento maior dos brasileiros. A retirada líquida – diferença entre saques e depósitos – só não foi maior que a registrada em 2015 (R$ 53,57 bilhões) e em 2016 (R$ 40,7 bilhões). Naqueles anos, a forte crise econômica levou os brasileiros a sacarem recursos da aplicação.

Rendimento

Até recentemente, a poupança rendia 70% da Taxa Selic (juros básicos da economia). Desde dezembro do ano passado, a aplicação passou a render o equivalente à taxa referencial (TR) mais 6,17% ao ano, porque a Selic voltou a ficar acima de 8,5% ao ano. Atualmente, os juros básicos estão em 13,75% ao ano. O aumento dos juros, no entanto, foi insuficiente para fazer a poupança render mais que a inflação, provocando a fuga de alguns investidores.

Nos 12 meses terminados em setembro, a aplicação rendeu 7,12%, segundo o Banco Central. No mesmo período, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-15 (IPCA-15), que funciona como prévia da inflação oficial, atingiu 7,96%. O IPCA cheio de setembro será divulgado no próximo dia 11 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (Agencia BrasiL)

Concentração bancária cai para 76,6% em 2021

A concentração bancária caiu no ano passado, de acordo com o Relatório de Economia Bancária de 2021, divulgado na quinta-feira (6) pelo Banco Central (BC). No ano passado, os cinco maiores bancos do país - Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander – detinham 76,6% dos ativos totais do segmento bancário comercial. No final de 2020, esse percentual era 77,6%.

"O relatório mostra continuidade da redução da concentração no SFN, Sistema Financeiro Nacional em 2021, processo que vem ocorrendo nos últimos anos, e elevação do grau de concorrência, não apenas no segmento bancário, como também no cooperativo e não bancário", diz o BC. "A queda da concentração é observada em todos os agregados contábeis e, de forma mais intensa, nos depósitos totais", completou.

Os cinco maiores bancos eram responsáveis por 77,4% dos depósitos no final do ano passado, contra 79,1%, em 2020. No caso do crédito, esse grupo respondeu por 81,4% do total das operações em 2021, contra 81,8% do ano anterior.

Nesta edição, o Relatório de Economia Bancária passa a adotar a razão de concentração dos quatro maiores bancos no lugar dos cinco maiores. Ainda assim, os dados sobre os cinco maiores foram divulgados para a comparabilidade com as edições anteriores do relatório.

A presença dos quatro maiores bancos - Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco e Itaú - também se reduziu em todos os agregados contábeis, de 2020 para 2021, de 57,3% para 56% nos ativos totais, de 62,7% para 60,1% nos depósitos totais e de 59,4% para 59,3% nas operações de crédito.

Em relação às participações de mercado, o segmento bancário passou de 88,1% para 87% nos ativos totais; de 94,3% para 93,5% nos depósitos totais; e de 86,4% para 86,2% nas operações de crédito. "O aumento da participação de mercado do segmento não bancário em todos os agregados contábeis se deve, principalmente, ao aumento da participação do segmento das cooperativas de crédito no período", explicou o BC.

As cooperativas de crédito eram responsáveis por 5,3% dos ativos totais no ano passado, contra 3,8% em 2020. Nos depósitos, passaram de 5,3% em 2020, para 6% em 2021, e no caso do crédito, esse grupo respondeu por 6,1% do total das operações em 2021, contra 5,1% do ano anterior.

Crédito

O saldo total dos empréstimos e financiamentos concedido pelos bancos cresceu 16,3% no ano passado, alcançando o volume de R$ 4,7 trilhões, o que representa 53,9% do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país), mostrando estabilidade ao final de 2021. As concessões de crédito cresceram 18,2% em 2021, maior taxa de crescimento anual da série iniciada em 2011.

De acordo com o BC, o forte crescimento foi impulsionado pelo segmento de pessoas físicas, tanto nas linhas de crédito livre como nas de crédito direcionado. O crédito livre é aquele em que os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes. Já o crédito direcionado tem regras definidas pelo governo, e é destinado, basicamente, aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito.

Dessa forma, o estoque de crédito às pessoas físicas registrou acréscimo de 21% em 2021 (11,1% em 2020), com variações de 23% nas modalidades de crédito livre (destaque para cartão de crédito à vista) e 18,5% no crédito direcionado (ressaltando-se tanto o crédito rural como os financiamentos imobiliários).

No segmento de pessoas jurídicas, observou-se aumento de 10,5% no saldo (21,8% em 2020), refletindo o crescimento de 17,3% no crédito livre, com destaque para desconto de duplicatas e recebíveis, financiamento de veículos e adiantamento sobre contratos de câmbio. O crédito direcionado para empresas reduziu 0,3%, com a queda de 3,9% no saldo das operações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sendo arrefecida pelos aumentos de 17,8% nos saldos do crédito rural e de 2,2% da modalidade outros créditos direcionados, na qual estão classificados os programas emergenciais.

As projeções do BC para a evolução do crédito bancário este ano são de crescimento de 14,2% do saldo total, com aumento de 17,2% do saldo de crédito com recursos livres e de 9,7% do saldo de crédito com recursos direcionados.

A taxa média de juros dos novos contratos de crédito aumentou 6 pontos percentuais ao longo de 2021, atingindo 24,3% ao ano em dezembro, em linha com trajetória ascendente da taxa básica de juros, a Selic.

Rentabilidade

A rentabilidade do sistema bancário em 2021 se recuperou da queda ocorrida no ano anterior, retornando a níveis próximos àqueles observados antes da pandemia da covid-19. "No entanto, a recuperação na rentabilidade não foi homogênea, sendo as instituições com modelos de negócio mais diversificados mais beneficiados", explicou o BC.

O lucro líquido de R$ 132 bilhões em 2021 foi 49% superior ao registrado pelo sistema em 2020 e 10% acima do observado em 2019. Os resultados são explicados pelo crescimento da margem de juros, a redução das despesas com provisões (reserva sobre riscos de crédito) e os ganhos de eficiência.

Em relação à inadimplência, a expectativa é de alta moderada em direção aos níveis pré-pandemia, dado o cenário econômico menos favorável previsto para este ano. "Esse movimento da inadimplência e a migração das carteiras para um mix de maior risco podem aumentar o nível de ativos problemáticos ao longo do ano. Esse eventual aumento não deve, contudo, trazer maiores dificuldades para o sistema, dado que o atual nível de cobertura de provisões poderá ser utilizado para absorvê-lo total ou parcialmente", diz o relatório.

Publicado anualmente, o Relatório de Economia Bancária trata de um amplo espectro de questões atinentes ao Sistema Financeiro Nacional e às relações entre instituições e seus clientes.

O documento divulgado na quinta-feira traz ainda um conjunto de boxes abordando diversas temáticas, como as transformações no panorama competitivo do setor financeiro, decorrentes principalmente da digitalização; o efeito de mudança no layout da fatura de cartão de crédito; as emissões de títulos relacionados à sustentabilidade por empresas brasileiras; o mercado de títulos no Brasil; dentre outros temas. (Agencia Brasil)

GP-DI tem queda de preços de 1,22% em setembro, diz FGV

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) apresentou deflação (queda de preços) de 1,22% em setembro deste ano. Segundo a Fundação Getulio Vargas (FGV), o recuo dos preços foi mais acentuado do que em agosto, quando a deflação ficou em 0,55%.

Com o resultado, o IGP-DI acumula inflação de 7,94% em 12 meses, abaixo dos 23,43% acumulados em setembro de 2021.

O Índice de Preços ao Produtor Amplo, que mede o atacado, teve deflação de 1,68% em setembro, mais intensa do que em agosto (-0,63%).

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que mede o varejo, teve inflação de 0,02% em setembro ante a deflação de 0,57% em agosto.

Já o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) registrou em setembro, a mesma taxa do mês anterior (0,09%). (Agencia Brasil)

Índice de variação de aluguéis cai 0,02% em setembro, diz FGV

O Índice de Variação de Aluguéis Residenciais (Ivar) registrou deflação (queda de preços) de 0,02% em setembro deste ano. No mês anterior, o indicador teve alta de 1,76%. Os dados são da Fundação Getulio Vargas (FGV).

Apesar da queda no índice em setembro, a taxa de inflação acumulada em 12 meses subiu de 10,41% em agosto para 11,37% no mês seguinte. O Ivar é calculado com base nos preços de aluguéis em quatro cidades: São Paulo, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

São Paulo e Porto Alegre passaram de inflação em agosto, para deflação em setembro. Na capital paulista, a taxa passou de 1,04% para -0,18%. Já na capital gaúcha, o Ivar passou de 2,63% para -0,37%.

Rio de Janeiro e Belo Horizonte mantiveram a tendência de alta, mas de forma mais moderada que em agosto. Na capital fluminense, a taxa recuou de 1,15% em agosto para 0,77% em setembro. Já na capital mineira, o índice caiu de 3,10% para 0,26% no mesmo período. (Agencia Brasil)

Caixa lança Campanha Você no Azul para regularização de dívidas

A Caixa Econômica Federal lançou, na quinta-feira (6), a Campanha Você no Azul, que disponibiliza descontos de até 90% para regularização de dívidas de créditos comerciais de pessoas físicas e jurídicas.

Estão contempladas na ação contratos de 4 milhões de clientes pessoa física e 396 mil na pessoa jurídica. Mais de 80% podem liquidar seus débitos por até R$ 1000.

"Temos buscado aprofundar cada vez mais a nossa atuação para que o brasileiro tenha o nome limpo. Esta é uma campanha importante que ajuda no recomeço, as pessoas às vezes tem dificuldade. A gente dá esse impulso, que tradicionalmente acontece todos os anos. Desde 2017 a Caixa faz a campanha de recuperação de crédito, estimulando aqueles que quiserem quitar à vista qualquer tipo de modalidade de crédito, exceto habitação e agro", afirmou a presidente da Caixa Econômica Federal, Daniella Marques, durante coletiva de lançamento, em São Paulo.

A novidade desta edição é a ampliação da oferta de renegociação de dívidas em seus canais digitais. Cerca de 70% das propostas da campanha Você no Azul 2022 estão habilitadas para efetivação por meio do site da Caixa, do aplicativo e WhatsApp Caixa (0800 104 0104).

"A Campanha Você no Azul deste ano vai levar um atendimento mais digital e mais 70% dos contratos dos 7 milhões de contratos são passíveis de serem renegociados diretamente pelo site da Caixa ou pelos nossos aplicativos, ou seja, o canal digital vai simplificar muito esse atendimento, tirando boa parte desse público que iria até uma agência da Caixa para poder fazer uma transação normal de renegociação", destacou o vice-presidente rede de varejo Júlio Volpi.

Os contratos negociados serão retirados dos cadastros restritivos de crédito em até cinco dias úteis após a efetivação do acordo por meio do pagamento do boleto.

"A partir do momento em que a dívida é paga, em até cinco dias úteis será retirada do cadastro. São 4 milhões na pessoa física e aproximadamente 400 mil clientes na pessoa jurídica que atendem aos requisitos da campanha", disse Volpi.

A campanha Você no Azul 2022 continua até 29 de dezembro em todo território nacional. (Agencia Brasil)

IBGE estima safra recorde de 261,9 milhões de toneladas em 2022

A safra brasileira de cereais, leguminosas e oleaginosas deve alcançar 261,9 milhões de toneladas em 2022, de acordo com a estimativa de setembro do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, divulgado na quinta-feira (6), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para o IBGE, o resultado é um novo recorde na série histórica, iniciada em 1975, e representa aumento de 3,4% ou 8,7 milhões de toneladas em relação a 2021.

Segundo o gerente de agricultura do IBGE, Carlos Alfredo Guedes, o principal produto que está puxando o resultado recorde é o milho, principalmente o milho 2ª safra, com um crescimento de 35,5% frente ao ano anterior.

"A produção está se recuperando de problemas climáticos em 2021, como a falta de chuvas. Essa recuperação ajuda a explicar a produção em 2022. Além disso, também houve crescimento de área do milho 2ª safra, incentivado pelos bons preços que os produtores têm conseguido nos últimos anos", disse Guedes, em nota.

A estimativa para a safra foi de crescimento em quatro grandes regiões: Centro-Oeste (11,4%), Norte (11%), Sudeste (10,8%) e Nordeste (10,3%). No Sul, a previsão é de queda de 14,6%.

O pesquisador avaliou como as condições climáticas exerceram impacto nos resultados divulgados. "A falta de chuvas, causada pelo fenômeno La Niña, impactou mais a região Sul e o Mato Grosso do Sul. Já Goiás e Mato Grosso não foram afetados por problemas climáticos. Com isso, temos a região Centro-Oeste, que é bastante representativa na produção de grãos, com um crescimento de 11,4%", argumentou.

Trigo

A estimativa da produção de trigo foi de 9,6 milhões de toneladas, declínio de 0,9% em relação a agosto e aumento de 23% em relação a 2021. Segundo o gerente de agricultura, o trigo é um produto cuja produção não é autossuficiente.

"Consumimos em torno de 12 ou 13 milhões de toneladas, portanto, ainda teremos que importá-lo, mas bem menos do que em anos anteriores. Essa produção de 9,6 milhões de toneladas é um recorde para o Brasil. Ucrânia e Rússia são dois grandes exportadores de trigo e, com a guerra, os preços estão elevados. Os produtores, de olho nessa melhora dos preços, aumentaram as áreas aqui no país", acrescentou.

Café

Conforme o levantamento, a estimativa da produção brasileira de café para 2022, considerando-se as duas espécies - arábica e canéfora - foi de 3,1 milhões de toneladas, ou 52,3 milhões de sacas de 60 quilos, queda de 2,7% em relação a agosto e aumento de 6,6% em relação a 2021.

"A produção do café arábica deveria ter crescido mais neste ano em decorrência da bienalidade positiva da safra. Isso não aconteceu, pois ano passado tivemos um inverno muito frio, inclusive com ocorrência de geadas nas regiões mais frias de cultivo desse produto. Isso fez com que o potencial de produção da safra de 2022 fosse reduzido", afirmou o gerente da pesquisa, Carlos Barradas.

Soja

Principal commodity do país, a produção de soja manteve-se em 119,5 milhões de toneladas, estimativa que representa aumento mensal de 0,6%, entretanto, retração de 11,4% em comparação à obtida no ano anterior, com queda de 15,6% no rendimento médio. "Embora a área colhida tenha crescido 4,9%, problemas climáticos derrubaram a produção de soja em 2022", disse Barradas.

Regiões

Entre as grandes regiões, o volume da produção de cereais, leguminosas e oleaginosas teve a seguinte distribuição: Centro-Oeste, 129,8 milhões de toneladas (49,6%); Sul, 65,1 milhões de toneladas (24,8%); Sudeste, 27,6 milhões de toneladas (10,6%); Nordeste, 25,4 milhões de toneladas (9,7%) e Norte, 14 milhões de toneladas (5,3%). (Agencia Brasil)

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/

Brasil envia memorando inicial de adesão à OCDE

O processo de adesão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) teve mais um passo concluído. O governo brasileiro encaminhou ao organismo internacional, que reúne as economias mais industrializadas do planeta, o memorando inicial, que servirá de base para avaliar o alinhamento do país aos compromissos do grupo.

Enviado por carta com data de 30 de setembro, o memorando foi detalhado na quinta-feira (6) em cerimônia no Palácio do Planalto. A entrega do documento estava prevista no roteiro de adesão do Brasil ao grupo, aprovado pela OCDE em junho.

Com 1.170 páginas, o memorando avalia o grau de alinhamento das legislações, das políticas e das práticas do país candidato aos padrões estabelecidos pela OCDE em 32 diferentes setores. Entre as áreas analisadas, estão comércio, investimento, economia digital, saúde, educação, meio ambiente, concorrência, turismo e energia nuclear.

O nível de cumprimento de cada uma das 230 normas da OCDE foi analisado, das quais 208 são indispensáveis para o ingresso na organização. Segundo o governo brasileiro, o país aderiu a 108 normas e está em processo de adesão a mais 45.

"O memorando inicial servirá de base para as futuras discussões técnicas do grupo de trabalho junto à organização. O Brasil busca aliar-se ao que há de mais moderno no mundo e aos países desenvolvidos", disse o ministro-chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira.

Para o ministro das Relações Exteriores, Carlos França, o Brasil tem a ganhar com a entrada na OCDE, processo que leva décadas. "O adensamento das relações com a OCDE, uma vez que culmine com o ingresso do Brasil na organização, vão ajudar-nos a lidar com os nossos gargalos e as nossas deficiências, o famoso custo-Brasil", declarou.

Também presente à solenidade, o ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que a adesão à OCDE ajudará o Brasil a consolidar-se como uma das principais economias do planeta. Segundo ele, o processo abre caminho para acesso a organismos internacionais importantes, como um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

"O Brasil, depois do fim do processo de acesso, será o único país ao mesmo tempo na OCDE, no G20, grupo das 20 maiores economias do planeta e no Brics, que reúne países emergentes. Isso abre caminho para que o país, quem sabe, possa entrar no Conselho de Segurança das Nações Unidas de forma permanente", acrescentou o ministro da Economia, Paulo Guedes.

Em janeiro deste ano, o Brasil recebeu a carta-convite para dar início ao processo de acessão à OCDE. Além do Brasil, a organização fez o convite a cinco países: Argentina, Peru, Romênia, Bulgária e Croácia.

O país apresentou um plano de adesão, que foi aprovado pela OCDE em junho. O cronograma previa a entrega do memorando antes do fim do ano. O trabalho de análise do alinhamento do Brasil às normas da OCDE envolveu 972 técnicos do governo federal de 26 ministérios.

Sem prazo definido, o processo de adesão à OCDE acabará quando, concluídas as revisões técnicas e outras discussões, o Conselho do órgão decidir estender o convite formal ao Brasil para aceder à organização. Segundo o governo, a convergência aos padrões da OCDE é parte de ampla estratégia de fortalecimento da inserção do Brasil no exterior. (Agencia Brasil)

Limite de recursos para universidades é temporário, diz ministro

O ministro da Educação, Victor Godoy, disse na quinta-feira (6) que não procede a informação de que universidades e instituições de ensino federais teriam corte ou redução em seus orçamentos, conforme denunciado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Segundo o ministro, o que foi estabelecido pelo MEC foi apenas um "limite temporário para movimento e empenho" de recursos. Medida que, segundo o ministro, só valerá até novembro.

"O que aconteceu foi uma limitação da movimentação financeira. A gente distribuiu isso ao longo de outubro, novembro e dezembro. A gente chama isso de limitação de movimentação. Portanto não é corte nem redução do orçamento das universidades [e institutos] federais", disse o ministro à TV Brasil.

A declaração foi em resposta à denúncia do conselho pleno da Andifes, de que "o novo corte de gastos na área de educação inviabilizaria o funcionamento das universidades". A entidade, que representa os reitores das universidades federais, afirmou que o governo federal teria bloqueado R$ 763 milhões de recursos destinados às entidades.

"No âmbito do Ministério da Educação, o contingenciamento chega a R$ 2,399 bilhões (R$ 1,340 bilhão anunciado entre julho e agosto e R$ 1,059 bilhão agora, dia 30 de setembro)", informou a Andifes.

Já o ministro disse que os recursos destinados às universidades tiveram aumento de 10%; e dos institutos, 20%. "São R$ 930 milhões a mais para garantir todas as atividades de universidades e institutos", garantiu Godoy.

Ele explicou que, até a semana passada, havia um bloqueio de R$ 2 bilhões no orçamento do ministério. Esse bloqueio, então, foi reduzido para R$ 1,3 bilhão, o que, segundo o ministro, possibilitou a liberação de R$ 700 milhões. (Agencia Brasil)

Pará investiga suspeita de paralisia infantil em criança de 3 anos

A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (Sespa) notificou ao Ministério da Saúde que investiga uma suspeita de paralisia infantil em um menino de 3 anos de idade, do município de Santo Antônio do Tauá, no nordeste do estado.

Em comunicação de risco do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, a secretaria pondera que outras hipóteses diagnósticas não foram descartadas, como Síndrome de Guillain Barré.

A suspeita se dá devido à detecção do poliovírus nas fezes do paciente, em exame realizado diante da apresentação de sintomas como paralisia nos membros inferiores.

A criança começou a apresentar os sintomas em 21 de agosto, com febre, dores musculares, mialgia e um quadro de paralisia flácida aguda, um dos sintomas mais característicos da poliomielite. Dias depois, perdeu a força nos membros inferiores e foi levada por sua responsável a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no dia 12 de setembro.

A Sespa informou que presta toda a assistência ao paciente, que se recupera em casa, e que atua para a rápida investigação e esclarecimento do caso.

Vacina

A poliomielite não tem tratamento, mas o Programa Nacional de Imunizações (PNI) dispõe de vacinas seguras e eficazes que devem ser utilizadas para proteger crianças desde o primeiro ano de vida. O PNI recomenda que a vacina injetável intramuscular seja administrada aos 2, 4 e 6 meses de idade, conferindo uma imunidade que só é reforçada aos 15 meses e aos 4 anos, com as gotinhas da vacina oral, ou em campanhas de vacinação anuais como a realizada recentemente.

A obtenção de altas coberturas vacinais foi essencial para que a doença fosse eliminada do Brasil. A paralisia infantil teve seu último caso reportado no país em 1989, e, no ano de 1994, o continente americano recebeu a certificação de área livre de circulação do Poliovírus selvagem da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas).

Mesmo assim, a queda das coberturas vacinais contra a doença que se repete desde 2016 têm gerado alertas de especialistas de que o país poderia voltar a registrar casos de pólio, que pode causar morte e sequelas motoras irreversíveis.

Segundo o Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), as doses previstas para a vacina intramuscular contra a pólio atingiram a meta de 95% do público-alvo pela última vez em 2015, quando a cobertura foi de 98,29% das crianças nascidas naquele ano.

Depois de 2016, a cobertura caiu para menos de 90%, chegando 84,19% no ano de 2019. Em 2020, a pandemia da covid-19 impactou as coberturas de diversas vacinas, e esse imunizante chegou a apenas 76,15% dos bebês. Em 2021, o percentual ficou abaixo de 70% pela primeira vez, com 69,9%. No Pará, onde foi registrada a suspeita, o percentual foi ainda menor, de 55,73%.

O problema não se limita ao Brasil, e a Organização Pan-Americana de Saúde listou o país e mais sete nações da América Latina como áreas de alto risco para a reintrodução da doença.

O vírus selvagem da poliomielite também voltou a circular no continente africano, e a cidade de Nova York, nos Estados Unidos, notificou um caso de poliomielite com paralisia em um adulto que não teria viajado para o exterior.

O Ministério da Saúde realizou entre 8 de agosto e 30 de setembro a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, mas a meta de imunização não foi atingida. O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, disse ontem (5) que o país vai atingir o objetivo de vacinar 95% das crianças menores de 5 anos de idade contra a poliomielite, mas estimou que a cobertura vacinal está em torno de 60%. (Agencia Brasil)

AGRO CARTOON PICAZO

WWW.JORNALODIASP.COM.BR

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

LBR - Lácteos Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 02.341.881/0001-30 - NIRE 35300455096

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas da **LBR - Lácteos Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 26 de outubro de 2022, às 9h30min, a qual será realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Cláudio Soares, 72, 3º andar, conjunto 313, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (A) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Deliberar e aprovar o reembolso de recursos à acionista BNDES Participações S.A por meio da celebração de instrumento de confissão de dívida, nos termos previsto no Estatuto Social da Companhia, artigo 6º, item (ee), do Capítulo III - Assembleias Gerais e o constante nas definições do Capítulo I do Acordo de Acionistas. (b) Deliberar e aprovar a contratação da empresa BDO RCS Auditores Independentes S.S. para realização de trabalhos de auditoria externa da Companhia e suas empresas Controladas. (c) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **Informações Gerais:** - O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE munido de documento que comprove sua identidade e seus poderes de representação, conforme o caso. - Nos termos do artigo 121, Parágrafo Segundo da Lei nº 6.404/1976, o acionista poderá participar e votar a distância mediante ingresso através da plataforma digital de videoconferência Zoom.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021164-80.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lili Behar Aelion, CPF 227.583.348-48, que nos autos do Cumprimento de Sentença, requerida pela Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio-libanês, procedeu-se a penhora sobre a fração ideal (50%) pertencente a Lili Behar Aelion, sobre o apartamento nº 42, localizado no 4º andar e local nº 42, localizado no térreo, ambos do Edifício Canadá, situado na Alameda Franca, nº 883, esquina da Alameda Ministro Rocha Azevedo, no 34º Subdistrito 7 Cerqueira César, objetos das matrículas nºs 94.133 e 94.104, ambas do 13º CRISP, dos quais foi nomeado depositário, a Sra. Lili Behar Aelion, CPF 227.583.348-48. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecer impugnação, sob pena de prosseguir a execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2022. B - 07 e 08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1048291-16.2018.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a La Nuova Cucina Comércio de Alimentos Ltda (CNPJ. 67.707.372/0001-23) e Carlos Eduardo da Silva (CPF. 069.697.988-87), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 130.393,39 (maio de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 9698325. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 209,44. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2022. 06 e 07 / 10 / 2022

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011195-26.2018.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Eduardo Marreiros de Macedo e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011195-26.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ELIZABETE VASCONCELOS DE MACEDO, CPF 104.780.128-02, e EDUARDO MARREIROS DE MACEDO, CPF 088.475.878-83, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 29.398,07 (outubro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 004.168.781. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2022. 07 e 08 / 10 / 22

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0024976-45.2012.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Ubirajara Xavier de Souza Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0024976-45.2012.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UBIRAJARA XAVIER DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, RG 24086725, CPF 158.850.138-88, e UBIRAJARA XAVIER DE SOUZA ME, CNPJ 13.380.540/0001-90, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 12.423,29 (dezembro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 005.590.773. Encontrando-se as partes executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de pagamento integral (art. 827, § 1º do CPC), ou em 15 dias embargue, nos termos do art. 915 do CPC, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC). Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2022. 07 e 08 / 10 / 22

Geribá Participações 11 S.A.

CNPJ nº 43.513.998/0001-30 - NIRE 35.300.576.870

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2022

I. Data, Horário e Local: Realizada em 28 de setembro de 2022, às 12 horas, no endereço da sede da Geribá Participações 11 S.A. ("Companhia") na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek 360, 11º andar, sala GEP11, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Sr. Nelson da Silva Cardoso de Oliveira - Presidente; Sr. Paulo Victor Teixeira Sampaio - Secretário. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre: **1.** a exclusão dos incisos (xvi) e (xvii) do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, em razão da aprovação da criação do Conselho de Administração da Companhia em sede da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às 11 horas ("AGE 11h"). **2.** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão da aprovação da criação do Conselho de Administração da Companhia em sede da AGE 11h. **V. Deliberações**, os acionistas aprovam, por unanimidade: **1.** a exclusão dos incisos (xvi) e (xvii) do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, em razão da aprovação da criação do Conselho de Administração da Companhia em sede da AGE 11h. **2.** a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, em razão da aprovação da criação do Conselho de Administração da Companhia em sede da AGE 11h: (i) Vinícius Tomé Zabisky, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 376.092.928-18, portador da carteira de identidade nº 47.782.645-3, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck 360, 11º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; (ii) Marko Jovovic, norte-americano, casado, empresário, portador do RNE nº V477272-L, inscrito no CPF sob o nº 231.972.368-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck 360, 11º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; e (iii) Nelson da Silva Cardoso de Oliveira, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG o nº 17.541.881-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 131.262.138-98, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck 360, 11º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro próprio na forma prevista no Art. 149 da Lei das Sociedades por Ações. Os membros declararam nos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia e constantes do Anexo I à presente ata, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei das Sociedades Anônimas. Os membros do Conselho de Administração perceberão remuneração individual mensal no montante de um salário-mínimo atualmente em vigor no Brasil. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes Sr. Nelson da Silva Cardoso de Oliveira - Presidente; Sr. Paulo Victor Teixeira Sampaio - Secretário e pelos Acionistas Sr. Nelson da Silva Cardoso de Oliveira e Sr. Paulo Victor Teixeira Sampaio. São Paulo, 28 de setembro de 2022. Mesa: Nelson da Silva Cardoso de Oliveira - Presidente; Paulo Victor Teixeira Sampaio - Secretário. Acionistas: Nelson da Silva Cardoso de Oliveira; Paulo Victor Teixeira Sampaio.

ETB - Empresa de Transmissão Baiana S.A.

CNPJ/ME nº 24.870.961/0001-15 - NIRE 35.300.492.455

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de Janeiro de 2022

Aos 14/01/2022, às 09h, na sede da Companhia. **Presença:** totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** O Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho para secretariá-lo. **Deliberações:** por unanimidade de votos e sem ressalvas, ad referendum de Assembleia Geral, a proposta da Diretoria de declaração de dividendos intercalares, com base no Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Período Acumulado de 2021 levantados em 30/11/2021, no montante total de R$ 30.000.000,00, a serem pagos até 31.01.2022. Os dividendos intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das S.A. caso sua distribuição seja ratificada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até o dia 30/04/2022. Nada mais a ser tratado. **Mesa:** Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente; Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho - Secretário. **JUCESP** nº 132.054/22-0 em 09/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.

(em fase mudança de denominação social para **PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**)

CNPJ nº 05.684.234/0001-19 - NIRE 35300195639

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04.08.2022

Data, hora, local: 04.08.2022, 09h, Sede social, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31 - São Paulo-SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Douglas Constantino Ferreira. **Deliberações aprovadas: 1.** Retificar e ratificar as deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária em reunião realizada em 25.04.2022 às 09:00hs ("AGE 25.04.22"), em fase de aprovação pelo Banco Central do Brasil (PE 209712), de forma a atender ao Ofício BC Correio nº 122062408 de 26.07.2022, a saber: **1.1** Retificar o Artigo 4º do Estatuto Social consolidado na AGE 25.04.22, conforme abaixo: **ONDE SE LÊ Artigo 4º** - É vedada à Sociedade de Crédito Direto: **a)** Instituições financeiras; **b)** Fundos de Investimento cujas cotas sejam destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definição da regulamentação da Co. **LEIA-SE Artigo 4º** - É vedado à Sociedade de Crédito Direto: **a)** captar recursos do público, exceto mediante emissão de ações; e **b)** participar do capital de instituições financeiras. **1.2** Ratificar todas as demais deliberações ocorridas na AGE 25.04.22. **2.** Reformar e consolidar o Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 04.07.2022 Acionistas: **Planner Holding Financeira S.A.** Carlos Arnaldo Borges de Souza, Marcus Eduardo da Rosa. JUCESP nº 601.367/22-4 em 29.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0008012-34.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Hospital São Camilo - Sociedade Beneficente São Camilo. Executado: MARCELO MARQUES PERNAS e outro. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0008012-34.2022.8.26.0001. A Dra. Ana Cláudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Marcelo Marques Pernas (CPF. 185.108.708-62), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Sociedade Beneficente São Camilo, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 17.378,74 (maio de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10 %, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 14/09/2022. 07 e 08 / 10 / 22

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010596-09.2017.8.26.0009. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GOOD MEAL COMERCIO E TRANSP DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.457.034/0001-26, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda, visando ao recebimento da quantia de R$ 23.978,36, representada por duplicatas não pagas de nº 154763, valor total R$ 8.974,00, vencimento 04/05/2016, 03/06/2016, 03/07/2016 e 02/08/2016; nº 155810, valor total R$ 7.176,00, vencimento 18/05/2016, 17/06/2016, 17/07/2016 e 16/08/2016 e; nº154815, valor total R$ 7.116,00, vencimento 04/05/2016, 03/06/2016, 03/07/2016 e 02/08/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art. 915, do citado Código. Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2022. 06 e 07/10

Geribá Participações 11 S.A.

CNPJ nº 43.513.998/0001-30 - NIRE 35.300.576.870

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 5 de outubro de 2022

I. Data, Horário e Local: Realizada em 5 de outubro de 2022, às 11 horas, no endereço da sede da Geribá Participações 11 S.A. ("Companhia") na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek 360, 11º andar, sala GEP11, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Sr. Nelson da Silva Cardoso de Oliveira - Presidente; Sr. Paulo Victor Teixeira Sampaio - Secretário. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre: **1.** a rerratificação dos itens 6.3.9.2, 6.3.11, 6.3.14 e 6.3.21 da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de setembro de 2022 ("AGE 28.09"). **2.** a ratificação de todas as demais deliberações da AGE 28.09 que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Assembleia Geral. **V. Deliberações**, os acionistas aprovam, por unanimidade: **1.** a rerratificação dos itens 6.3.9.2, 6.3.11, 6.3.14 e 6.3.21da ata da AGE 28.09, para que passe a constar a seguinte redação: "6.3.9.2. *As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em uma única data, mediante a dação em pagamento das Debêntures Restoque entregues à Companhia, no ato da subscrição, na Data de Integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. (...) 6.3.11. Remuneração das Debêntures. 6.3.11.1. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias da Taxa Referencial, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pelo Banco Central do Brasil ("Remuneração das Debêntures"). 6.3.11.2. A Remuneração das Debêntures será calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidentes desde a Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração em questão ou data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um evento de vencimento antecipado previsto na Escritura de Emissão, o que ocorrer primeiro. A Remuneração das Debêntures será calculada conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão. (...) 6.3.14. Local de Pagamento. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pelo escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (ii) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela. (...) 6.3.21. Distribuição e Negociação. As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a respectiva distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3."* **2.** a ratificação de todas as demais deliberações da AGE 28.09 que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Assembleia Geral. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes Sr. Nelson da Silva Cardoso de Oliveira - Presidente; Sr. Paulo Victor Teixeira Sampaio - Secretário e pelos Acionistas Sr. Nelson da Silva Cardoso de Oliveira e Sr. Paulo Victor Teixeira Sampaio. São Paulo, 5 de outubro de 2022. Mesa: Nelson da Silva Cardoso de Oliveira - Presidente; Paulo Victor Teixeira Sampaio - Secretário. Acionistas: Nelson da Silva Cardoso de Oliveira; Paulo Victor Teixeira Sampaio.

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.

CNPJ nº 05.684.234/0001-19 - NIRE 35300195639

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25.04.2022

Data, Hora, Local: 25.04.2022, às 09 horas, Sede social, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31 - São Paulo-SP. **Presença**: totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Claudio Henrique Sangar. **Deliberações Aprovadas: 1.** Com base na Resolução 4.656 de 26.04.2018, alterar a Denominação Social para Planner Sociedade de Crédito Direto S.A. e incluir o nome fantasia de 8100 Digital. **1.2.** Alteração do Artigo 1º: *"Artigo 1º A "Planner Sociedade de Crédito Direto S/A" é uma S/A, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis". § Único – A sociedade adota como nome fantasia "8100 Digital".* **2.** Mudança do Objeto Social e Vedações para que possa, a partir da aprovação desse processo junto ao Banco Central do Brasil, atuar como Sociedade de Crédito Direto. **2.2.** A sociedade terá como objeto principal a realização de operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio. **2.3.** A sociedade também realizará a prestação dos seguintes serviços: a) Análise de crédito para terceiros; b) Cobrança de crédito de terceiros; e c) Atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas no caput por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). **2.4.** A sociedade poderá financiar as operações de que trata o caput e os §§ anteriores mediante a realização da venda ou da cessão dos créditos relativos a essas mesmas operações apenas para: a) Instituições financeiras; b) Fundos de Investimento cujas cotas sejam destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definição da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários; ou c) Companhias Securitizadora que distribuam os ativos securitizados exclusivamente a investidores qualificados, conforme definição da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários. **2.5.** É vedado à Sociedade de Crédito Direto: a) captar recursos do público, exceto mediante emissão de ações; e b) participar do capital de instituições financeiras. **2.6.** Alteração dos Artigos 3º e 4º do Estatuto Social: *"Artigo 3º A Sociedade tem como objeto social principal a realização de operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio. § 1º – Além do disposto no caput do Artigo 3º, a Sociedade poderá realizará também a prestação dos seguintes serviços: a) Análise de crédito para terceiros; b) Cobrança de crédito de terceiros; e c) Atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas no caput por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). § 2º - A sociedade poderá financiar as operações de que trata o caput e o § anterior mediante a realização da venda ou da cessão dos créditos relativos a essas mesmas operações apenas para: a) Instituições financeiras; b) Fundos de Investimento cujas cotas sejam destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definição da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários; ou c) Companhias Securitizadora que distribuam os ativos securitizados exclusivamente a investidores qualificados, conforme definição da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários. "Artigo 4º - É vedado à Sociedade de Crédito Direto: a) captar recursos do público, exceto mediante emissão de ações; e b) participar do capital de instituições financeiras.* **3.1.** Eleição dos membros para compor a atual Diretoria: **Diretores: Carlos Enrique Pereira Melo,** brasileiro, casado, especialista em gestão, C.I. 41.131.343-5 SSP-SP e CPF 315.110.178-05. **Claudia Siola Cianfarani,** brasileira, casada, securitária, residente em São Bernardo do Campo/SP, RG 19.494.001-9-SSP-SP e CPF 119.745.868-98; **Claudio Henrique Sangar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 15.483.841-SSP-SP e CPF 030.084.068-31; **Douglas Constantino Ferreira,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 32.250.261-5-SSP e CPF 295.591.758-31; **Marcus Eduardo de Rosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 9.948.759-7-SSP-SP e CPF 030.084.058-60, e **Romeu Romero Junior,** brasileiro, casado, administrador de empresas, R.G 16.734.015-SSP-SP e CPF 076.791.918-16, todos residentes em São Paulo/SP, exceto quando indicado. **3.2.** O mandato dos diretores ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2025. **3.3.** Os diretores eleitos renunciaram ao direito de recebimento de honorários, tendo em vista que eles já são remunerados pelo cargo de Diretores que exercem em outra empresa do grupo. **3.4.** Os diretores eleitos declararam sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. **4.** Os acionistas decidiram pela não instalação do conselho fiscal no presente exercício. **5.** Instalação do Componente Organizacional Denominado Ouvidoria: **5.1.** Incluir no Estatuto Social o Capítulo VII – Da Ouvidoria, de forma a atender a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.860, de 23.10.2020: *"Capítulo VII - Da Ouvidoria - Artigo 25: Conforme facultado pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.860, de 23.10.2020, mais especificamente no Inciso I do Artigo 5º, a Sociedade utiliza o componente organizacional único de ouvidoria do conglomerado constituído na* ***Planner Corretora de Valores S.A.*** *("CV") e, para designação e destituição do Ouvidor, bem como, indicação do Diretor responsável pela Ouvidoria, aplica-se os mesmos critérios estabelecidos no Capítulo VI – Da Ouvidoria do Estatuto Social da "CV". § Único – Devido à utilização do componente organizacional único de ouvidoria conforme mencionado no Caput desta cláusula e de acordo com o Artigo 10 da Resolução CMN nº 4.860, de 23.10.2020, o ouvidor deverá: a) Responder por todas as instituições que compartilharem a ouvidoria; e b) Integrar o quadro da instituição que constituir a ouvidoria."* **6.** Reformar e consolidar o Estatuto Social de forma a atender aos itens supra, o qual integra à presente. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 25.04.2022. Acionista: **Planner Holding Financeira S.A.** - Carlos Arnaldo Borges de Souza, Claudio Henrique Sangar. JUCESP 601.365/22-7 em 29.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede e Foro, Objeto e Duração: Artigo 1º - A **"Planner Sociedade de Crédito Direto S/A"** é uma S/A, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **§ Único** – A sociedade adota como nome fantasia **"8100 Digital". Artigo 2º** - A sociedade tem sede e foro na cidade de São Paulo/SP, podendo, por resolução da Diretoria, abrir dependências em qualquer localidade do país, observadas as prescrições legais. **Artigo 3º** - A Sociedade tem como objeto social principal terá como objeto principal a realização de operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio. **§ 1º** - Além do disposto no caput do **Artigo 3º**, a Sociedade poderá realizar também a prestação dos seguintes serviços: a) Análise de crédito para terceiros; b) Cobrança de crédito de terceiros; e c) Atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas no caput por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). **§ 2º** - A sociedade poderá financiar as operações de que trata o caput e o § anterior mediante a realização da venda ou da cessão dos créditos relativos a essas mesmas operações apenas para: a) Instituições financeiras; b) Fundos de Investimento cujas cotas sejam destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definição da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários; ou c) Companhias Securitizadora que distribuam os ativos securitizados exclusivamente a investidores qualificados, conforme definição da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 4º** - É vedada à Sociedade de Crédito Direto: a) Instituições financeiras; b) Fundos de Investimento cujas cotas sejam destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definição da regulamentação da Co. **Artigo 5º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital e Ações: Artigo 6º** - O Capital Social é de **R$1.100.000,00**, dividido em **1.100.000** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§ Único** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. **Capítulo III - Da Administração: Artigo 7º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de no mínimo 2 até 6 diretores sem designação especial, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembléia Geral, que lhe fixará sua remuneração. **Artigo 8º** - O prazo de mandato da Diretoria é de 3 anos, sendo permitida a reeleição. **§ Único** - Vencido o mandato, os diretores, continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos eleitos. **Artigo 9º** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução, em garantia de suas gestões. **Artigo 10** - A investidura no cargo de diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. **Artigo 11** - Em caso de vaga de um dos cargos da Diretoria, nos casos em que ficar reduzida a menos de dois membros, esta designará um substituto provisório até a realização da primeira assembléia geral que então deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O substituto eleito servirá até o término do mandato do substituído. **Artigo 12** - A diretoria reunir-se-á quando necessário, por convocação de qualquer de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos. **Artigo 13** - Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente. **Artigo 14** - Para a consecução dos objetivos sociais, fica a Diretoria investida de plenos poderes, inclusive para contrair obrigações, alienar imóveis, transigir, ceder e renunciar direitos, cabendo-lhe, além das atribuições legais: a) organizar o Regulamento interno da sociedade; b) deliberar sobre a criação de dependências; c) tomar conhecimento dos balancetes mensais; d) fazer levantar os balanços semestrais e elaborar o relatório anual, publicando-os sob sua assinatura. **§ 1º** - Os diretores terão suas funções fixadas em Reunião da Diretoria. **§ 2º** - A representação da sociedade e a prática de atos necessários ao seu funcionamento regular competirão sempre: • a 2 diretores, em conjunto; • a 1 diretor, em conjunto com 1 procurador, com expressos e especiais poderes; • a 2 procuradores com expressos e especiais poderes; • a 1 procurador somente com expressos e específicos poderes. **§ 3º** - Para a outorga de procurações a sociedade deverá ser representada por 2 diretores em conjunto. As procurações outorgadas em nome da sociedade, exceção das que conferem poderes "ad judicia", deverão especificar os poderes conferidos para assinatura em conjunto e/ou isoladamente, bem como, conter prazo de validade definido. Na ausência de prazo de validade, considerar-se-á como vencida no dia 31 de dezembro do exercício na qual tenha sido outorgada. **Capítulo IV - Das Assembléias Gerais: Artigo 15** - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 primeiros meses de cada ano e, extraordinariamente quando necessário, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações. **Artigo 16** - A Assembléia Geral será instalada por um dos diretores e presidida pelo acionista escolhido pelos presentes, o qual, por sua vez, escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos da mesa. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal: Artigo 17** - O Conselho Fiscal terá o seu funcionamento não permanente, sendo instalado a pedido de acionistas, dentro do que preceitua o artigo 161 da Lei 6404/76. **Artigo 18** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de no mínimo 3 e no máximo 5 membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, a qual fixará sua remuneração. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Balanços, Lucros e sua Aplicação: Artigo 19** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 20** - O balanço, obediente a todas as prescrições legais, será levantado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. A critério da Diretoria, a sociedade poderá levantar balanços intercalares, no último dia útil de cada mês. **Artigo 21** - Do lucro líquido apurado em cada balanço, serão destinados: a) 5% para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que este alcance 20% do capital social; b) 5% no mínimo, para distribuição de dividendos aos acionistas; e c) o saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembléia Geral, por proposta da Diretoria, observadas as disposições legais atinentes à matéria. **§ 1º** - O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º da lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais. **§ 2º** - Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem. **Artigo 22** - O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração o julgar incompatível com a situação financeira da empresa, podendo a Diretoria propor à Assembléia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo. A Assembléia Geral poderá, também, se não houver oposição de nenhum acionista presente, deliberar distribuição de dividendos inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro. **Artigo 23** - O prazo para pagamento do dividendo será estipulado pela Assembléia Geral que o aprovou, de acordo com as disponibilidades financeiras da Sociedade, justificadas pela Diretoria, porém, não ultrapassando o exercício. **Artigo 24** - A Diretoria tem poderes para determinar a distribuição de lucros e/ou dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio (Lei nº 9.249/95), dentro dos limites legais e "ad referendum" da Assembléia Geral de Acionistas que aprovar as contas daquele exercício social. **Capítulo VII - Da Ouvidoria: Artigo 25** - Conforme facultado pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.860, de 23.10.2020, mais especificamente no Inciso I do Artigo 5º, a Sociedade utiliza o componente organizacional único de ouvidoria do conglomerado constituído na **Planner Corretora de Valores S.A. ("CV")** e, para designação e destituição do Ouvidor, bem como, indicação do Diretor responsável pela Ouvidoria, aplica-se os mesmos critérios estabelecidos no Capítulo VI – Da Ouvidoria do Estatuto Social da "CV"." **§ Único** – Devido à utilização do componente organizacional único de ouvidoria conforme mencionado no Caput desta cláusula e de acordo com o Artigo 10 da Resolução CMN nº 4.860, de 23.10.2020, o ouvidor deverá: a) Responder por todas as instituições que compartilharem a ouvidoria; e b) Integrar o quadro da instituição que constituir a ouvidoria. Estatuto Social Atualizado Até A.G.E 25.04.2022 - Planner Sociedade de Crédito Direto S/A - Douglas Constantino Ferreira - Diretor, Claudio Henrique Sangar - Diretor

Cyrela Pacífico Empreendimentos Imobiliários S/A

CNPJ nº 09.639.225/0001-67

Relatório da Administração

Senhores acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2021.

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2021 (Em Milhares de Reais)

Ativo	Notas	2021	2020
Circulante		**80**	**64**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2	2
Títulos e valores mobiliários		78	62
Não Circulante		**29.316**	**29.339**
Realizável a longo prazo		**29.316**	**29.339**
Impostos e contribuições a compensar		-	23
Imóveis a comercializar		29.316	29.316
Investimentos em controladas e coligadas		-	-
Imobilizado		-	-
Intangível		-	-
Total do Ativo		**29.396**	**29.403**

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2021	2020
Circulante		**1**	**3**
Impostos e contribuições a recolher		1	3
Não Circulante		-	-
Exigível a longo prazo		-	-
Patrimônio líquido		**29.395**	**29.400**
Capital social		**29.397**	**29.397**
Reservas de lucros:			
Lucros/Prejuízos Acumulados		(2)	3
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**29.396**	**29.403**

Demonstração do Resultado do Exercício para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 (Em Milhares de Reais)

Descrição	Notas	2021	2020
Receita bruta operacional		-	-
Deduções da receita bruta		-	-
Receita líquida operacional		-	-
Custo das vendas e serviços realizados		-	-
Lucro bruto operacional		-	-
Receitas (despesas) operacionais		(11)	7
Despesas gerais e administrativas		(11)	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		-	7

Descrição	Notas	2021	2020
Lucro bruto antes do resultado financeiro		(11)	7
Resultado Financeiro		**8**	**13**
Receitas financeiras		8	13
Lucro Antes do IR e CS		(3)	20
Imposto de renda e contribuição social		(2)	(5)
Corrente		(2)	(5)
Lucro/Prejuízo líquido do exercício		**(5)**	**15**
Lucro líquido atribuído aos acionistas da controladora		(5)	15

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 (Em Milhares de Reais)

	Notas	Capital Social: Integralizado	Capital Social: A Integralizar	Reserva de Lucros: Legal	Reserva de Lucros: Retenção	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		**29.076**	-	**1**	**27**	-	**29.104**
Aumento (redução) de capital		321	(120)	-	-	-	201
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(31)	(31)
Absorção de prejuízo		-	-	(1)	(27)	28	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		**29.397**	**120**	-	-	**(3)**	**29.274**
Aumento (redução) de capital		-	120	-	-	-	120
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(9)	(9)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		**29.397**	-	-	-	**(12)**	**29.385**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	15	15
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		**29.397**	-	-	-	**3**	**29.400**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	5	5
Saldos em 31 de Dezembro de 2021		**29.397**	-	-	-	**2**	**29.395**

Demonstração do Fluxo de Caixa para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 (Em Milhares de Reais)

	2021	2020
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**(3)**	**20**
Ajustes por:		
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	(4)	2
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**(7)**	**22**
Variação nos ativos e passivos operacionais:		
Imóveis a comercializar	-	(37)
Impostos a compensar	23	44
Impostos e contribuições a recolher	-	(9)
Caixa e equivalentes provenientes das (aplicados nas) atividades operacionais	**16**	**20**
Impostos e contribuições pagos	(4)	(2)
Caixa e equivalentes líquidos provenientes das (aplicados nas) atividades operacionais	**12**	**18**
Fluxo de Caixa das atividades de Investimento		
Títulos e Valores Mobiliários	(12)	(2)
Caixa e equivalentes de caixa provenientes das (aplicados nas) atividades de investimento	**(12)**	**(2)**
Fluxo de caixa das atividades de Financiamento		
Caixa e equivalentes de caixa aplicados nas atividades de financiamento	-	-
(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de Caixa	-	**15**
Saldo inicial	2	3
Saldo final	2	2
(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de Caixa	-	**(1)**

Extrato das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

1. Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. **2.** As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: a) https://www.jornalodiasp.com.br.

Extrato do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas estão disponíveis eletronicamente no seguinte endereço: https://www.jornalodiasp.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas foi emitido em 18 de abril de 2022.

RNC – Rio Novo Auditores Independentes SS - CRC 2SP034638/O-8

Robson Leonardo Rodrigues - Contador CRC 1SP210734/O-0

A Diretoria

Raquel Alves de Araujo Tonhatto - Contadora - CRC: 1SP 281214

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. **1011635-93.2016.8.26.0100**. O Dr. Luiz Antonio Carrer, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Roberto Chiavone CPF 173.114.778-32, que Osvaldo Toshihiro Sawasato e Alysson Wada Sawasato, ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória, objetivando a outorga da escritura definitiva de uma casa à rua Dom Antonio de Mello 80 e 82, bairro da Luz, contribuinte 001.005.0052-8, matrícula 72.074, 5º CRI/SP. Estando o réu Roberto Chiavone em lugar ignorado, expede-se edital de citação para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, conteste o feito sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, publicado e afixado na forma da Lei. [06,07]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005099-04.2018.8.26.0001** A MM° Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei etc. FAZ SABER a LETTER SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA, CNPJ 24.913.477/0001-26, que lhe foi proposta uma AÇÃO MONITÓRIA por parte de TOTVS S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 37.499,51 (Fevereiro/2018), representada pelas notas fiscais nºs 01723626, 01695885, 01679906, 01747827, 01747626, 01721948, 01738152, 01771665, 01709479, 01808207, 01809173, 01827085, 01731196, 01827086, 01842146 e 01842147, conforme Proposta Comercial de nº 652781, com seus termos e condições vinculados ao Contrato de nº1.901.975 e Proposta Comercial de nº 652983, com seus termos e condições vinculados ao Contrato de nº 1.898.631. Estando a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito, acrescidos de 5% de honorários advocatícios, calculados sobre o valor da causa, ou caso queira, apresente embargos sob pena de constituição do contrato em título executivo judicial. Não sendo apresentada defesa, a parte ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2022. [06,07]

Geneseas Holding S.A.

CNPJ: 12.022.940/0001-60 - NIRE: 35.300.379.292

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Diretor Presidente da **Geneseas Holding S.A.** ("Companhia") convida os Senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09 horas do dia 14/10/2022, na sede social da Companhia, localizada na Rua Arizona, 1.366, 7º andar, Conj. 72, Sala B, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04567-900, Brasil, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: i) Ratificar a autorização para a Companhia ajuizar pedido de recuperação judicial ou pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial, conforme Ata de Reunião de Diretoria realizada em 21 de setembro de 2022, nos termos do artigo 122, inciso IX, e parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações, autorizando a diretoria a assinar todos os documentos necessários para tanto; ii) Ratificar a aprovação dos pedidos de recuperação judicial das sociedades controladas diretas e indiretas da Companhia, bem como o voto da Companhia proferido nas Reuniões de Sócios de referidas sociedades, conforme aplicável; e iii) Ratificar todos os atos já praticados pela Companhia e suas controladas diretas e indiretas, seus Diretores e/ou seu(s) procurador(es) relacionados aos atos indicados acima. **Informações Gerais:** Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas conforme ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Poderão participar da Assembleia os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores mediante apresentação de instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

André Luis São Pedro Leal

16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-SP – FORO CENTRAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001607-73.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc., ***FAZ SABER*** a **MARCOS ANTONIO DE PAULA**, Casado, CPF 011.714.758-37, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo – CABESP. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, à cerca da penhora on line realizada nos autos do processo em epígrafe, bloqueando a quantia de R$ 4.402,07 (fls. 67) da conta de sua titularidade junto à Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente, nos próprios autos, a sua impugnação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo que na ausência será convertido em penhora com posterior levantamento pelo autor. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26/setembro/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001109-32.2022.8.26.0405 A MM° Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ARISTARCO JOSE DE CARVALHO FALCAO, CPF 733.813.304-20, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica da empresa Escola de Educação Infantil Gigger Falcão Ltda, CNPJ 17.802.965/0001-57, por parte de GC Locação de Equipamentos Ltda, CNPJ 14.262.030/0001-14 a fim de garantir a execução de título judicial que tramita como processo principal, e o recebimento de crédito. Encontrando-se o coexequido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, nos termos do artigo 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1073041-66.2022.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ismael Klein ajuizou (ram) ação de USUCAPIÃO visando usucapir um terreno urbano, lote 23.477 da Quadra B-76, matrícula 16.652 do CRI de Araranguá/SC, com área de 300,00 m² em Lagoa das Capivaras, conhecida como Morro dos Conventos Zona Nova, em Balneário Arroio do Silva, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2022 [7]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1087661-59.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANSAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 18456404000150, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda., objetivando a cobrança de R$ 6.029,61 (08/2021), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis e pedido liminar de reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **0004411-56.2018.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO PAIVA SANTOS FILHO Brasileiro,RG 1657983909-SSP/BA,CPF 389.575.208-80,EAPV MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ 19.842.904/0001-92, GV GESTÃO DE RISCO LTDA, CNPJ 06.075.887/0001-63, e JOSÉ BEZERRA FERREIRA, RG 0494224920133-SSP/MA, CPF 045.715.882-40, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Itaú Seguros Soluções Corporativas S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. [06,07]

TAKO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 08.436.056/0001-03 - NIRE 35.221.047.220

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS A SER REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2022

Ficam convocados os senhores sócios da **Tako Investimentos e Participações Ltda.** ("Sociedade") a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada, no dia 14 de outubro de 2022, às 10:00 horas, presencialmente na sede da Sociedade localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº. 446, conjunto 1101, Itaim Bibi, para, nos termos da Cláusula 13ª do Contrato Social da Sociedade, examinarem, discutirem e votarem a respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** a alteração da forma de administração da Sociedade que passará a ser exercida por 1 (um) administrador sócio; **(b)** alteração do Capítulo II do Contrato Social da Sociedade que trata sobre a representação da Sociedade; **(c)** alteração do Capítulo VII do Contrato Social da Sociedade que trata sobre as reuniões de sócios de forma a incluir as regras relativas à convocação e realização das reuniões de sócios da Sociedade; **(d)** a alteração das regras e procedimentos relativos à sucessão dos sócios e a apuração de haveres da Sociedade, com a consequente alteração da Cláusula 7ª do Contrato Social; **(e)** a alteração da cláusula 9ª do Contrato Social de forma a incluir as hipóteses, desde já reconhecidas como correspondentes à justa causa, para fins do disposto no artigo 1.085 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **(f)** a aprovação da alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, e **(g)** a autorização para que a administração da Sociedade possa praticar os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas no âmbito da Reunião de Sócios. Informações Gerais: 1. Documentos à disposição dos Sócios: O novo Contrato Social da Sociedade a ser adotado após as aprovações das deliberações acima mencionadas encontra-se à disposição dos sócios na sede da Sociedade. 2. Participação dos Sócios na Reunião de Sócios: Para participar da Reunião de Sócios, os sócios deverão apresentar cópias dos seus respectivos documentos de identidade e CPF. Caso desejem ser representados na Reunião de Sócios por procurador, os sócios deverão encaminhar à Sociedade instrumento de mandato outorgado nos termos do §1º do artigo 1074 do Código Civil Brasileiro, com poderes especiais, e documento de identidade e CPF do procurador presente. São Paulo, 05 de outubro de 2022. **Jorge Tamaki** - Administrador sócio; **Glaucia Kazumi Kobo Tamaki** - Administradora sócio.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 245ª, 246ª, 247ª, 248ª, 249ª E 250ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 245ª, 246ª, 247ª, 248ª, 249ª e 250ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 27 de outubro de 2022, às 10h00, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaborados conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de [illegible] ... São Paulo, 07 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 438ª, 439ª, 440ª, 441ª, 442ª, 443ª, 444ª, 445ª, 446ª, 447ª E 448ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 438ª, 439ª, 440ª, 441ª, 442ª, 443ª, 444ª, 445ª, 446ª, 447ª e 448ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 27 de outubro de 2022, às 9h00, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaborados conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações [illegible] ... São Paulo, 07 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 174ª, 175ª, 176ª, 177ª, 178ª E 179ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 174ª, 175ª, 176ª, 177ª, 178ª e 179ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 27 de outubro de 2022, às 09h45, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaborados conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de [illegible] ... São Paulo, 07 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO através do Portal: www.canaljudicial.com.br/goldleiloes e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Uilian Aparecido da Silva- JUCESP 958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor da porcentagem estipulada no edital, sob o preço de arrematação do imóvel. Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. Da responsabilidade do arrematante- Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas a transferência dos imóveis, tais como recolhimento de ITBI, foro, laudêmio, taxas alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dados apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dívidas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante o Órgão competente. Débitos de IPTU- Eventuais débitos de IPTU ficam sub-rogados no valor da arrematação nos exatos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos fiscais apresentado pelo arrematante. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel e para intimação do executado EDUARDO QUINAS GARCIA PERNA (CPF nº 127.302.068-50) e do ESPÓLIO DE ISIDRO PERNA na pessoa do executado Eduardo Quinas Garcia Perna, e ainda dos interessados OLGA MARIA PAPADOPULOS TAN, FC BRASIL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, MEDA PHARMA IMP. E EXP. DE PRODUTOS, MYLAN LABORATÓRIOS LTDA e outros, expedido nos autos da ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo nº. 0035675-98.2018.8.26.0002, ajuizado por PHILIPP GARCIA MULLER (CPF nº 216.617.068-55) e BRUNNO GARCIA MULLER (CPF nº 218.984.888-19). A Dra. Fabiana Feher Recasens, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Regional do Foro de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 19/10/2022 às 14:00h, e com término no dia 21/10/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 21/10/2022 às 14:01h, e com término no dia 11/11/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matrícula abaixo descrita. Matrícula nº 218.581 do 14º CRI de São Paulo – SP. AVALIAÇÃO: R$ 2.205.880,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), conforme fls. 898 dos autos. Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel e para intimação dos executados ALFREDO FRANCISCO CONDE (CPF nº 839.169.548-49) e s/mulher CRISTIANE CEKANNAUSKAS CONDE (CPF nº 090.254.888-38), bem como do credor hipotecário BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ nº 00.000.000/5195-02) expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DESPESAS CONDOMINIAIS. Processo nº. 1031009-38.2015.8.26.0001, ajuizado pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT CHARBEL (CNPJ nº 03.117.806/0001-52). A Dra. Gisláine Maria de Oliveira Conrado, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível Regional do Foro de Santana/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 19/10/2022 às 14:00h, e com término no dia 21/10/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 21/10/2022 às 14:01h, e com término no dia 11/11/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matrícula abaixo descrita. Matrícula nº 140.544 do 8º CRI de São Paulo/SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 484.611,80 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos), atualizado pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (julho de 2022).

ETB - Empresa de Transmissão Baiana S.A.

CNPJ/MF nº 24.870.961/0001-15 - NIRE 35.300.492.455

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada 28 de Março de 2022

Aos 28/03/2022, às 15h, de forma exclusivamente digital, tendo como referência a sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira, que convidou o Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho para secretariá-lo. **Deliberações:** Recomendar por unanimidade de votos a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento ao artigo 142, V da Lei 6.404/76, das contas da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021, acompanhados do parecer da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., no qual foi apurado lucro líquido no montante de R$ 112.490.704,42. Recomendar, por unanimidade de votos, a aprovação da proposta apresentada pela Diretoria da Companhia, para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021, bem como a distribuição de dividendos, conforme abaixo: **(a)** Destinar R$ 5.624.535,22 à conta de Reserva Legal, na forma do artigo 193, caput, da Lei nº 6.404/76; **(b)** Recomendar que os Acionistas da Companhia referendem a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R$ 30.000.000,00 com base no Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Período Acumulado de 2021 levantados em 30/11/2021, deliberada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14.01.2022. Tendo em vista que a referida deliberação determinou que os dividendos intercalares devem ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório e que este, considerando o lucro líquido da Companhia, após a destinação da Reserva Legal, corresponde ao montante de R$ 26.716.542,30, não haverá a necessidade de pagamento residual de qualquer montante à título de dividendos mínimos obrigatórios. Adicionalmente, resta consignado que do valor integral dos dividendos intercalares, acima dispostos, tem-se que: (i) R$ 26.716.542,30 corresponderam ao dividendo mínimo obrigatório do lucro líquido da Companhia de 31.12.2021 e; (ii) R$ 3.283.457,70 corresponderam a dividendos complementares à conta Reserva de Lucros. **(d)** considerando as deliberações das alíneas "a" e "b" acima, destinar à conta de Reserva de Lucros o valor de R$ 80.149.626,90 referentes ao saldo do lucro líquido do exercício de 2021. **5.4.** Eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato até 28/03/2023, conforme termos de posse anexos à presente ata: Diretor Financeiro: **Marcelo Patrício Fernandes Costa,** RG nº 63.140.377-2 SSP/SP, CPF/ME nº 719.034.614-72. Diretor Administrativo e Técnico: **João Eduardo Greco Pinheiro,** RG nº 21.690.876-0 SSP/SP, CPF/ME nº 147.399.428-44. Nada mais a ser tratado. **Mesa: Paulo Roberto de Godoy Pereira** - Presidente; **Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho** - Secretário. **JUCESP** nº 291.039/22-4 em 07/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Planner Sociedade de Crédito ao Microempreendedor S.A.

(em fase mudança de denominação social para **PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**)

CNPJ nº 05.684.234/0001-19 - NIRE 35300195639

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 20.06.2022

Data, Hora, Local: 20.06.2022, às 09hs. Sede social, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Douglas Constantino Ferreira. **Deliberações Aprovadas: 1.** Retificar o item 3 das deliberações ocorridas na AGE realizada em 25.04.2022 às 09h, em fase de aprovação pelo Banco Central do Brasil - BCB, de forma a atender ao Ofício BCB – BC Correio nº 122049456 de 13.06.2022, tornando, portanto, sem efeito a eleição dos membros da Diretoria que ainda estão com seus mandatos vigentes, e mantendo a eleição somente do pretenso diretor, sr. Carlos Enrique Pereira de Melo. Desta forma: Onde se Lê: *"3. Eleição dos Membros da Diretoria: 3.1. Eleger os seguintes membros para compor a atual Diretoria, a saber: Diretores: **Carlos Enrique Pereira Melo**, brasileiro, casado, especialista em gestão, residente em São Paulo/SP, C.I. 41.131.343-5 SSP-SP, CPF 315.110.178-05; **Claudia Siola Cianfarani**, brasileira, casada, securitária, residente em São Bernardo do Campo/SP, RG 19.494.001-9-SSP-SP, CPF 119.745.868-98; **Claudio Henrique Sangar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente em São Paulo/SP, RG 15.483.841-SSP-SP, CPF nº 030.084.068-31; **Douglas Constantino Ferreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente em São Paulo/SP, RG 32.250.261-5-SSP, CPF 295.591.758-31, **Marcus Eduardo de Rosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente em São Paulo/SP, RG 9.948.759-7-SSP-SP, CPF 030.084.058-60; e **Romeu Romero Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente em São Paulo/SP, RG 16.734.015-SSP-SP, CPF 076.791.918-16. 3.2. O mandato dos diretores eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2025. 3.3. Os diretores eleitos renunciaram ao direito de recebimento de honorários, tendo em vista que eles já são remunerados pelo cargo de Diretores que exercem em outra empresa do grupo. 3.4. Os diretores eleitos declararam que não estão impedidos, de exercerem a atividades mercantis.* Leia-se: *"3. Eleição de Membro da Diretoria: 3.1. Eleger o seguinte membro para compor a atual Diretoria, a saber: Diretores: **Carlos Enrique Pereira Melo**, brasileiro, casado, especialista em gestão, residente em São Paulo/SP, C.I. 41.131.343-5 SSP-SP, CPF 315.110.178-05. 3.2. O mandato do diretor ora eleito se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2023. 3.3. O diretor eleito renunciou ao direito de recebimento de honorários, tendo em vista que ele já é remunerado pelo cargo de Diretor que exerce em outra empresa do grupo. 3.4. O diretor eleito declarou que não está impedido de exercer atividade mercantil."* **2.** Ratificar as demais deliberações realizadas na AGE realizada em 25.04.2022 às 09:00hs. **3.** Fica consolidado o quadro de diretores da sociedade, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2023, a saber: • Carlos Enrique Pereira Melo; • Claudia Siola Cianfarani; • Claudio Henrique Sangar; • Douglas Constantino Ferreira, • Marcus Eduardo De Rosa; e • Romeu Romero Junior. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 20.06.2022. Acionistas: **Planner Holding Financeira S.A.**, Carlos Arnaldo Borges de Souza, Marcus Eduardo de Rosa. JUCESP nº 601.366/22-0 em 29.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013520-55.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) MARCELO QUARTIM BARBOSA DE FIGUEIREDO, CPF 934.475.906-15 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Mosteiro São Geraldo de São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 67.727,76 (referente a maio/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Antes de esgotado este último prazo, não será deferida a prática de atos de constrição (bloqueio via Bacenjud, Renajud, etc.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2022.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 112ª, 113ª, 114ª E 115ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 112ª, 113ª, 114ª e 115ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 27 de outubro de 2022, [illegible] ... Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 07 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 449ª, 450ª, 451ª, 452ª, 453ª, 454ª, 455ª E 456ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 449ª, 450ª, 451ª, 452ª, 453ª, 454ª, 455ª e 456ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 25 de outubro de 2022, às 10h30, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, da concessão de carência no pagamento das Amortizações Programadas devidas nos meses de agosto, setembro e outubro de 2022, conforme previstas no Anexo II ao Termo de Securitização e na Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) a aprovação, ou não, da concessão de waiver à Devedora no sentido de a Securitizadora abster-se de decretar o Vencimento Antecipado das Debêntures e o vencimento antecipado dos Créditos Imobiliários, em decorrência do não pagamento da Amortização Programada devida nos meses de agosto, setembro e outubro de 2022; (iii) a aprovação, ou não, da abstenção de readequação na curva de Amortizações Programadas dos CRI e das Debêntures na Escritura de Emissão de Debêntures, bem como no Anexo II ao Termo de Securitização em razão das carências concedidas nos itens (i) e (ii) desta Ordem do Dia; (iv) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60; (v) a aprovação, ou não, da autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados à Emissão. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e do Agente Fiduciário (https://www.simplificpavarini.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na Resolução CVM 60, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente, (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI, e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo, (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI, e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá [illegible] ... Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 05 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

06 e 07/10

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 218ª e 219ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do [illegible] ... Caso determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 3030-7188 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página da rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

07 e 08/10

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 387ª E 388ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 387ª e 388ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 26 de outubro de 2022, às 13h00, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 [illegible] ... Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* spestruturacao@simplificpavarini.com.br ou pelo telefone (21) 2507-1949 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página da rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

07 e 08/10

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 463ª, 464ª, 465ª, 466ª, 467ª, 468ª, 469ª E 470ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 463ª, 464ª, 465ª, 466ª, 467ª, 468ª, 469ª e 470ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 26 de outubro de 2022, às 9h45, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da Resolução CVM 60, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da [illegible] ... Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

07 e 08/10

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 361ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, [illegible] ... São Paulo, 26 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

07 e 08/10

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 395ª, 396ª, 397ª, 398ª, 399ª, 400ª, 401ª, 402ª, 403ª, 404ª, 405ª E 406ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, [illegible] ... São Paulo, 06 de outubro de 2022. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

07 e 08/10

Edital de 1º e 2º Praça/leilão de bem imóvel e de intimação do executado **FUNDAÇÃO NELSON LIBERO-CASA DE SAUDE D. PEDRO II** (CNPJ nº 61.632.857/0001-19), e cientificação do terceiro interessado **LEI CHEN** (CPF nº 235.558.438-93), sua esposa se casado for, e **GLOBAL CHINA HOTEL LTDA** (CNPJ nº 25.344.009/0001-40). O Dr. Mario Chiuvite Júnior, MM Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Praça/leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam que, por esse r. Juízo processam-se os autos da Ação de Ordinaria em fase de Execução, ajuizada por **EDELVIDES FERNANDES BISPO**, Processo nº 0728092-85.1993.8.26.0100, tendo sido designada a venda do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: O bem será vendido no estado em que se encontra e o leilão será realizado por meio eletrônico, com fulcro no artigo 880 Código de Processo Civil e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJSP, e deverá ser efetivada em trinta dias, por meio do portal **www.allianceleiloes.com.br**. O 1º leilão terá início no **dia 01/11/2022 às 13:00 horas e término dia 04/11/2022 às 13:00 horas** onde serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site **www.allianceleiloes.com.br**; Em primeiro leilão deverá o lance ser superior ao valor da avaliação. Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação em 1º leilão, fica desde já designado para início da 2ª Praça/leilão o **dia 04/11/2022 às 13:01 horas** que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em **28/11/2022, às 13:00 horas**. Em segundo leilão, será considerado arrematante aquele que der lance não inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação de tal imóvel posto à alienação que será atualizada até a data da alienação judicial pela tabela pratica do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, (sendo esse o entendimento por esse juízo, nos termos dos artigos 8 e 805 ambos do CPC), não sendo aceito em hipótese alguma lance vil de acordo com o artigo 891 do CPC. As praças/leilão serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial Srº Cláudio Sousa dos Santos, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob o nº 857. Os lances poderão ser ofertados pela Internet, por meio do site **www.allianceleiloes.com.br**. Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para a imissão na posse do bem, bem como, além daquelas com a transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, **exceto débitos fiscais e tributários gerados pelo imóvel, que subrogarão no preço da arrematação nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional**. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça/leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, com a comprovação do efetivo pagamento do valor da arrematação e da comissão, será assinado o auto de arrematação, caso não sejam efetuados os depósitos o leiloeiro comunicará, imediatamente, o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo, se o caso, da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC. O arrematante deverá pagar ainda a Alliance Leilões, no mesmo prazo, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem, conforme disposição expressa do artigo 24, parágrafo único do Decreto-Lei 21.981/32, por meio de deposito bancário em nome de Cláudio Sousa dos Santos – CPF 073.919.578-60, Banco Bradesco Agência: 0095, Conta Corrente: 171.261-6, não estando a referida comissão incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias a vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **Descrição do bem: Os direitos de Um imóvel consistente de um prédio e seu respectivo terreno, situado na Avenida Alcantara Machado, nº 60, no subdistrito da Mooca, nesta Capital, Quadra 033 do lote 0108, com área total de 1.319m², contribuinte nº 003.033.0108-2, transcrição nº 39.059 do 7º CRI/SP.** Laudo de **Avaliação** R$ 3.728.786,00 (março 2009), atualizado para **R$ 8.249.377,20** (base 07/2022), valor que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **Do Pagamento Parcelado** – Caso não haja proposta para pagamento à vista, admitir-se-ão propostas escritas de arrematação parcelada, com sinal não inferior a vinte e cinco por cento do valor da proposta e o restante em até trinta meses, mediante correção mensal pelo índice do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 895, parágrafo primeiro do CPC, com garantia por hipoteca incidente sobre o bem em tela, prevalecendo a proposta de maior valor, que poderão ser encaminhadas por escrito para o e-mail: claudio@allianceleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **Adjudicação** - Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial, que nesse caso será de 5% (cinco por cento). Remição da Execução ou Acordo - Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designados para o o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto a remição da execução ou celebração do acordo. Neste caso, deverão o(s) executado(s) pagar a importância devida atualizada, acrescida de juros, custas processuais, honorários advocatícios e a comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial de 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda). A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado, na forma da Lei. São Paulo, 04 de outubro de 2022. Mario Chiuvite Júnior - Juiz de direito

Brasileiro de Kart em Itu terá Paulo Carcasci como piloto consultor

Desde o início de sua nova gestão, em 2021, a Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) tem indicado um piloto consultor para atuar ao lado de seus comissários, durante os principais eventos automobilísticos, com o objetivo de colaborar com os procedimentos de análises e decisões.

Para a função durante o Grupo 1 do 57º Campeonato Brasileiro de Kart e do 6º Campeonato Brasileiro de Kart Rotax, a entidade máxima do automobilismo nacional convidou um dos maiores pilotos da história do nosso kartismo.

Sete vezes campeão brasileiro da modalidade, Paulo Carcasci atuará como piloto consultor na disputa no Kartódromo Arena de Itu, no interior de São Paulo, entre os dias 9 e 15 de outubro.

Além dos títulos no kart, Carcasci também foi campeão europeu de Fórmula Ford 1600, em 1985, campeão inglês de Fórmula Ford 2000, em 1988, e da Fórmula 3 Japonesa em 1991. Ainda correu de Fórmula Renault na Inglaterra e Fórmula 3000, onde foi campeão da Gold Cup. Atualmente, voltou a competir nos Estados Unidos, na categoria SRO GT4, e também é coach de pilotos, função que exerce há 30 anos, tendo inclusive trabalhado com pilotos na Fórmula 1, dentre eles, o brasileiro Antonio Pizzonia.

O kartódromo de Itu tem um capítulo especial na história do piloto. Foi nesta pista que ele venceu seu sexto Brasileiro, em 1997, depois de quase 15 anos sem correr de kart.

"Ganhei o meu Brasileiro em Itu quando voltei a correr de kart, em 1997, o que eu não fazia desde 1984. Muitas coisas haviam mudado. Os pneus tinham mais aderência, os motores estavam mais rápidos e tive de me adaptar a várias coisas novas. Mas foi muito especial e super competitivo. Não havia ainda a separação de Sênior A e Sênior B e tinha mais de 60 pilotos. Sem contar que Itu é uma bela pista, então, tenho boas recordações", comentou Carcasci.

Foto/Divulgação
Paulo Carcasci

Será a primeira vez que o piloto assumirá uma função como esta num evento de kart. No Grupo 1, estarão em disputa as categorias Mirim, Cadete, F4 Sênior, Super F4, F4 Júnior, F4 Graduados, F4 Super Sênior, F4 Super Sênior Master e F4 Sênior 60+.

Já o Brasileiro de Kart Rotax conhecerá seus campeões de 2022 nas categorias Rotax Mini Max, Micro Max, Max, Max Master, DD2 e DD2 Master.

"Estou muito feliz com o convite. Gostaria de agradecer à CBA e espero poder contribuir. Tenho certeza de que será mais um grande Brasileiro de Kart", finalizou.

Mais de 540 pilotos já estão inscritos nos Grupos 1 e 2 e no Brasileiro de Rotax, até o momento. Lembrando que o Grupo 2 – para as categorias 2 Tempos - será realizado no Circuito Internacional Paladino, em Conde (PB), entre 31 de outubro e 5 de novembro. As inscrições seguem abertas no site da CBA:

Grupo 1 e Rotax: https://inscricoes.cba.org.br/pt/eventos/brk-itu-2022-57o-campeonato-brasileiro-de-kart-2022-

Grupo 2: https://inscricoes.cba.org.br/pt/eventos/brk-paladino-2022-57o-campeonato-brasileiro-de-kart-2022

O Brasileiro de Kart ainda terá este ano as disputas das categorias KZ Sênior e KZ Graduados em 3 de dezembro no Kartódromo da Granja Viana (SP). Na mesma data, a pista paulista ainda receberá o 6º Campeonato Brasileiro de Kart Endurance. As inscrições serão abertas em breve.

Organizado pela CBA, o 57º Campeonato Brasileiro de Kart conta com o patrocínio do Banco BRB e MG Tires.

Programações:

Grupo 1 e Rotax: https://cba.org.br/upload/downloads//600/programacao-oficial-57-campeonato-brasileiro-de-kart-2022-grupo-1-e-e-rotax-itu-.pdf

Grupo 2: https://cba.org.br/upload/downloads//600/programacao-oficial-57-campeonato-brasileiro-de-kart-2022-grupo-2-paladino-.pdf. Mais informações, acesse: www.cba.org.br

Grandes nomes do esporte e influenciadores confirmam presença na Liga Esportiva NESCAU

Foto/ Fotojump
A ginasta Flávia Saraiva

A Liga Esportiva NESCAU 2022 espera cerca de 4 mil crianças e jovens neste sábado (8) e domingo (9), no Clube Esperia, em São Paulo, para dias de muito esporte e diversão. Além das atividades, outra atração é a oportunidade de encontrar ídolos do esporte e influenciadores. Nomes como Falcão, do futsal; o criador de conteúdo Júlio Cocielo; Flávia Saraiva, da ginástica; o streamer de Free Fire Igor Nescau; os paratletas Verônica Hipólito, do atletismo e Daniel Dias, da natação; Jujugol, do futebol feminino; a nadadora Etiene Medeiros, entre outros, estão confirmados.

A Liga Esportiva NESCAU 2022 será a oitava edição da maior competição poliesportiva estudantil do Brasil, reconhecida pelo pioneirismo ao incluir as modalidades adaptadas no mesmo período e espaço das convencionais, oferecendo a oportunidade de convivência entre as crianças sem e com deficiência. Podem participar crianças e jovens de 7 a 17 anos.

São 17 modalidades no total, sendo 11 convencionais (atletismo velocidade, atletismo arremesso, atletismo salto em distância, basquete, futsal, ginástica, handebol, natação, skate, tênis de mesa e vôlei) e seis adaptadas (atletismo velocidade, atletismo arremesso, atletismo salto em distância, natação, tênis de mesa e skate).

Desafios e Oficinas - Além das modalidades esportivas, a Liga NESCAU 2022 conta com 18 formatos de Oficinas e Desafios. As Oficinas trazem uma oportunidade para quem está disposto a experimentar novas práticas esportivas. Para isso, profissionais qualificados ensinarão, na prática, técnicas e regras das modalidades Skate; Parkour; Esgrima; Tabuleiros (xadrez e damas); Ioiô; Stacking; Circense (malabares); Capoeira; Minigolfe; Bambolê; Slackline e Cordas.

Os Desafios oferecem possibilidades para que crianças e jovens mostrem suas habilidades no esporte fora de uma competição esportiva. A ideia é que sejam um momento de descontração e de muito aprendizado em atividades como arremesso de 3 pontos, chute no alvo, dança, embaixadinhas, peteca, queimada e tênis de mesa com bexiga. Mais informações: site: www.liganescau.com.br

Circuito Paulista de Vôlei de Praia confirma etapa em São Paulo

A primeira etapa do Circuito Paulista de Vôlei de Praia Adulto será disputa na segunda quinzena de outubro, mais precisamente nos dias 22 e 23. O torneio terá como sede a capital paulista, nas quadras do Nacional Atletico Clube, um dos mais tradicionais da cidade, localizado na Avenida Marquês de São Vicente, 2477, no Bairro da Água Branca. Nesta edição, será realizada uma ação solidária na arrecadação de 1 kg de alimento não perecível, que será destinado a famílias carentes.

A competição reunirá 24 duplas no feminino e masculino, mas este número poderá ser ampliado se houver grande procura. As duplas deverão estar com cadastro atualizado na CBV/FPV com validade até 31 de dezembro de 2022. O período das inscrições será entre os dias 4 e 14 de outubro, pelo site da Federação Paulista de Volleyball, www.fpv.com.br, com taxa de R$ 200,00 por dupla.

Circuito Paulista de Vôlei de Praia

O Sistema de Disputa para os torneios masculino e feminino será o de dupla eliminatória, com 1 set de 21 pontos. A partir das quartas de final ou semifinais, as partidas poderão ser disputadas em melhor de três sets.

Dúvidas quanto ao processo de registro, inscrição e transferência poderão ser sanadas junto ao departamento de Registro da FPV, com Luzimar – luzimar@fpv.com.br. A documentação, para efeito de conferência e agilização, poderá ser encaminhada na forma eletrônica. A via original deverá ser entregue na FPV – podendo ser encaminhada por Sedex para a caixa postal: FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLLEYBALL, CAIXA POSTAL 27004, CEP 04007-004 – SÃO PAULO – SP.

A etapa de São Paulo do Circuito Paulista de Vôlei de Praia tem organização e realização da Associação Life Instituto, com supervisão técnica da Federação paulista de Volleyball. Mais informações no site www.fpv.com.br

Inscrições estão em ritmo acelerado para a 97ª Corrida Internacional de São Silvestre

Não deixe para a última hora. Garanta já a sua presença na principal Prova de rua da América Latina!

Foto/ Sergio Shibuya
Corrida Internacional de São Silvestre

Como já é tradição, as inscrições para a 97ª Corrida Internacional de São Silvestre estão a todo vapor. A principal corrida de rua da América Latina e que fecha o ano esportivo nacional do dia 31 de dezembro deverá reunir 35 mil participantes de todo o país e do exterior. Por isso, é importante os interessados se apressarem para não ficarem de fora. A Prova é uma propriedade da Fundação Cásper Líbero, realização do Portal GazetaEsportiva.com, promoção da TV Gazeta e organização técnica da Yescom.

Neste ano, a Corrida Internacional de São Silvestre conta com a plataforma de inscrições Ticket Sports, com facilidades de pagamento via PIX, parcelamento das inscrições no cartão de crédito em até três vezes acrescidos de juros, ou à vista no boleto.

Os participantes terão duas opções. A inscrição normal para o Pelotão Geral, com valor de R$ 230,00 (R$ 115 para corredores de 60 anos ou mais), e também para o Pelotão Premium, com kit e espaço de largada diferenciados, por R$ 850,00 (R$ 425,00 para atletas acima dos 60 anos).

A programação no dia 31 começará às 7h25min, com a largada da categoria Cadeirantes. Em seguida, às 7h40min, será a vez da Elite feminina, ficando para as 8h05min a Elite masculina, Pelotão C, Cadeirantes com Guia e Pelotão Geral.

O evento oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação, lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam oficialmente inscritos, conhecidos por "pipocas". Para combater fraudes, a organização vai monitorar a inscrição de atletas na categoria 60+.

Mais informações sobre a Prova, como períodos para se inscrever e Regulamento, estão disponíveis no site oficial www.saosilvestre.com.br.

A Corrida Internacional de São Silvestre é uma propriedade da Fundação Cásper Líbero, realização do Portal GazetaEsportiva.com, promoção da TV Gazeta e organização técnica da Yescom. O apoio especial do Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura da Cidade de São Paulo.